

Viseu, 22 de junho de 2021.

Ofício nº 161/2021/Gab

Ao Exmo. Senhor
ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transporte - SETRAN

Assunto: Solicitação de Recurso

Senhor Secretário,

Vimos por meio do presente, solicitar recursos no valor de R\$ 6.279.222,91 (Seis milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), para Execução de obras e serviços de **REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA** com o objetivo de atender as necessidades do Município de Viseu em virtude das dificuldades de acessibilidade na infraestrutura rodoviária de Viseu.

Sem mais para o momento nossos formais cumprimentos de estima de respeito.

Atenciosamente,

ISAÍAS JOSÉ SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por
ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2021.06.22 16:35:47 -03'00'

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu

PLANO DE TRABALHO 1/4

01 – DADOS CADASTRAIS

01.01. – PROPONENTE

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU				04.873.618/0001-17	
ENDEREÇO					
Avenida Justo Chermont, Centro, S/N					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E.A	
VISEU	PA	68.620-000		ADMINISTRATIVA	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGENCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
			VISEU		
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF	
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO				604.348.562-15	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO	MATRICULA	
2865057 – Policia civil	Prefeito Municipal		Prefeito	-	
ENDEREÇO:				CEP	
Tv. Tiradentes, 477				68.620-000	

01.02. – CONCEDENTE

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES – SETRAN				04.953.717/0001-09	
ENDEREÇO					
Av. Almirante Barroso, 3639					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	E.A	
Belém	PA	66.013-000		ESTADUAL	
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF	
ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA				395.488.052-00	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO		FUNÇÃO	MATRICULA	
2762938- SSP/PA	SEC EST. TRANSP		Administrativa	-	
ENDEREÇO				CEP	
Av. Almirante Barroso, 3639				66.013-000	

PLANO DE TRABALHO 2/4

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA	180 DIAS
	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
	240 DIAS
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
RECUPERAÇÃO DE 45,9 KM DA PA 102 COM INICIO EM 1° 26' 11" S 46° 20' 33" e final em 1° 48' 01" S 46° 26' 48" E CONSTRUÇÃO E 106 METROS DE PONTE.	

3 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Solicitação é justificada pelas fortes chuvas que caíram na região neste ano de 2021, danificando os aterros de acesso as comunidades do município, deixando as vicinais em estado de calamidade, prejudicando o escoamento da produção e acesso de mais 250 famílias prejudicadas diretamente e 2.500 famílias indiretamente, devido a estas ocorrências as vicinais ficaram intrafegáveis ocasionando transtorno a toda a população do município visto que a PA 102 é a principal via de escoação para o estado do maranhão e para Belém, assim torna-se indispensável a recuperação de estradas vicinais e reconstrução de pontes e bueiros, para solucionar tais agravos.

PLANO DE TRABALHO 3/4

05 – METAS / ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QUNT.	INICIO	TERMINO
01		REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO NA PA102 - ESTRADA NOVA INICIO EM 1° 26' 11" S 46° 20' 33" E FINAL EM 1° 48' 01" S 46° 26' 48"	M	01	ALR	180 DIAS ALR
	01	PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA	M2	01	ALR	30 DIAS ALR
	02	DESMATAMENTO E LIMPEZA	M3	01	ALR	90 DIAS ALR
	03	TERRAPLENAGEM	M3	01	ALR	120 DIAS ALR
	04	OBRAS DE ARTES CORRENTES	M	01	ALR	150 DIAS ALR
	05	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO	M3	01	ALR	150 DIAS ALR
	06	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M3	01	ALR	150 DIAS ALR
	07	- RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO	M3	01	ALR	60 DIAS ALR

06 – PLANO DE APLICAÇÃO / (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
449051	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DO PARÁ – SETRAN	6.279.222,91
444041	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	330.485,42
TOTAL		6.609.708,33

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA	VALOR DAS PARCELAS			
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
CONCEDENTE 449051	2.093.074,31	2.093.074,30	2.093.074,30	6.279.222,91
CONVENENTE 444041	110.161,80	110.161,81	110.161,81	330.485,42
TOTAL	2.203.236,11	2.203.236,11	2.203.236,11	6.609.708,33

08 – DETALHAMENTOS DE PONTES (R\$ 1,00)

PONTE DE MADEIRA DE LEI DE 5 M DE LARGURA				
Ponte	MATERIAL	COORDENADA	KM	EXTENSÃO
P1	Ponte de Madeira de lei	1°29'16.3"S 46°21'28.9"W	5,1	10M
P2	Ponte de Madeira de lei	1°31'35.5"S 46°21'50.2"W	9,5	14M
P3	Ponte de Madeira de lei	1°32'56.6"S 46°22'12.8"W	12,1	14M
P4	Ponte de Madeira de lei	1°35'14.4"S 46°23'46.3"W	17,3	13M
P5	Ponte de Madeira de lei	1°36'35.3"S 46°24'46.0"W	20,4	14M
P6	Ponte de Madeira de lei	1°37'01.8"S 46°25'04.5"W	21,4	12M
P7	Ponte de Madeira de lei	1°42'04.8"S 46°24'27.4"W	31,5	5M
P8	Ponte de Madeira de lei	1°42'33.4"S 46°24'20.8"W	32,4	6M
P9	Ponte de Madeira de lei	1°43'14.3"S 46°24'11.2"W	33,7	8M
P10	Ponte de Madeira de lei	1°43'42.6"S 46°24'04.8"W	34,6	10M

PLANO DE TRABALHO 4/4

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à SETRAN – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – GOVERNO DO PARÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

ISAIAS JOSE
SILVA OLIVEIRA
NETO:604348562
15

Assinado de forma digital
por ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2021.06.22
10:40:17 -03'00'

VICEU (PA), 22 de junho de 2021.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO, AUTORIZANDO ASSIM, A CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PLEITO

LOCAL: BELÉM-PA

DATA: ____/____/2021

Concedente
SETRAN-PA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210623943

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

KHADIA FERNANDA QUEIROZ RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1518603980

Registro: 1518603960PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Viseu/PA**

RUA Lauro Sodré

Complemento:

Cidade: **UISEU**

Bairro: **Centro**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **04.873.618/0001-17**

Nº: **101**

CEP: **68620000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Lauro Sodré

Complemento:

Cidade: **UISEU**

Data de início: **18/06/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-1.206059, -46.140548**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Viseu/PA**

Nº: **101**

CEP: **68620000**

CPF/CNPJ: **04.873.618/0001-17**

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

45,90

km

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #149 - PONTE DE MADEIRA

106,00

m

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #151 - DRAGAGEM

45,90

km

12 - ELABORAÇÃO

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

45,90

km

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #149 - PONTE DE MADEIRA

106,00

m

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #151 - DRAGAGEM

45,90

km

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM

45,90

km

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #149 - PONTE DE MADEIRA

106,00

m

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #151 - DRAGAGEM

45,90

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECUPERAÇÃO DE 45,9 KM DA PA-102

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4x22W
 Impresso em: 24/06/2021 às 08:55:57 por: , ip: 168.121.138.236

www.creapa.org.br
 Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
 Fax:

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA



ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210623943

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INSCRIÇÃO Nº
Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-1518603980 PA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

KHADIA FERNANDA QUEIROZ RODRIGUES - CPF: 025.709.592-60

Local _____ de _____ de _____
data

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

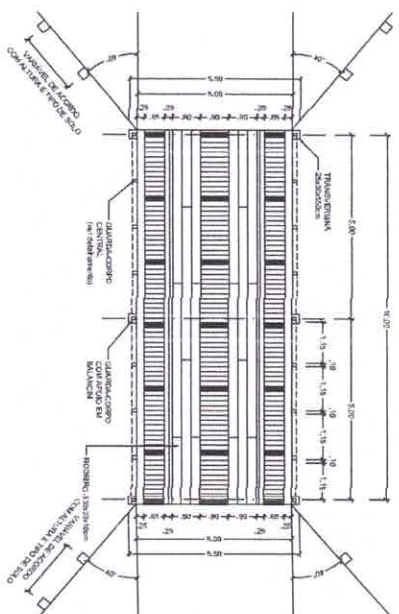
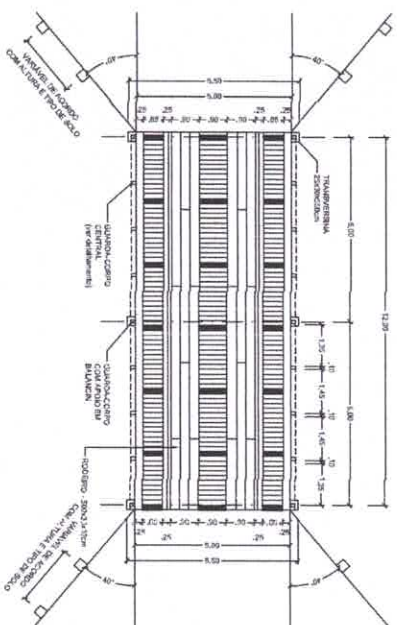
Registrada em: 23/06/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 6967128

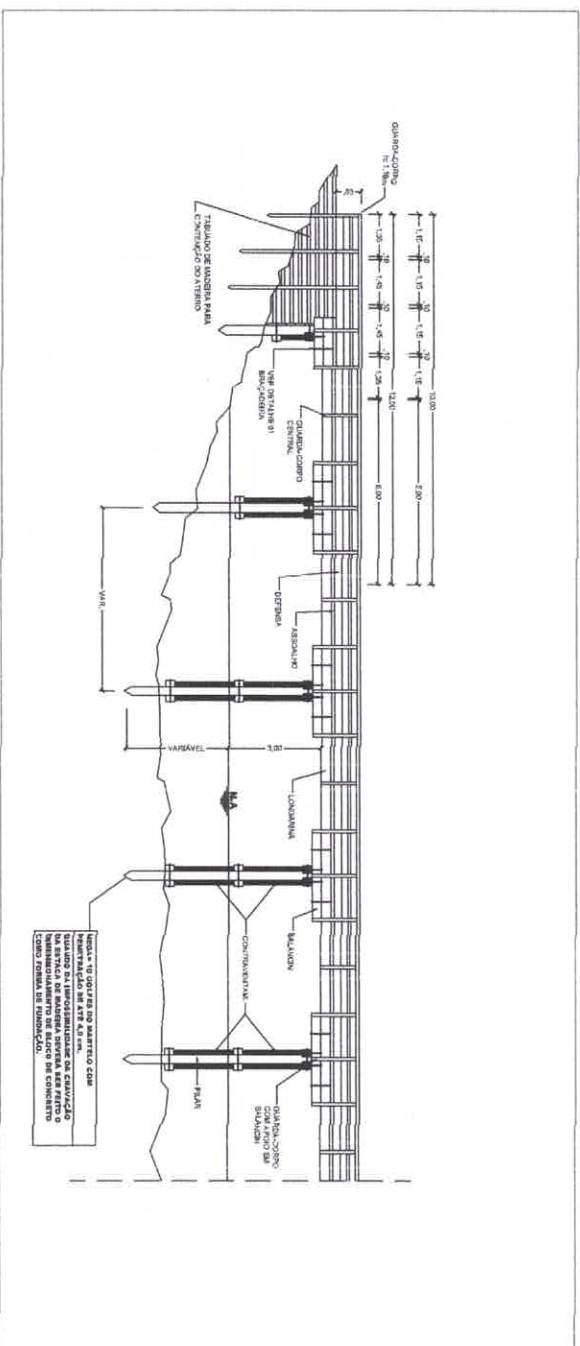
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.silac.com.br/publica/>, com a chave: 4x22W
Impresso em: 24/06/2021 às 08:55:57 por: ip: 168.121.138.236





Vista em Planta

Sem Escala



Vista Lateral

SermEscala

OBI: 1 - DIMENSÕES EM METROS.

2 - O ESPAÇAMENTO ENTRE O ASSOALHO DEVERÁ SER DE 01 cm

Khadija Faranda Quinor Pedigim

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980-PA

~~CREA-1518603980 PA~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA

AUTOR DO PROJETO

KHADIA FERNANDA

ΑΠΡΟΝΑΪΣΤΟΣ:

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE VISEU-PA

ENDEREGO: TRECHO PA 102

CONTENIDO

PONTE DE MADEIRA

DATA: JUNHO/202

PROJETTO

ESCALAS
INDICADAS

ESTRADAS VICINAIS

DESENHO:
KHADIA FERNANDA

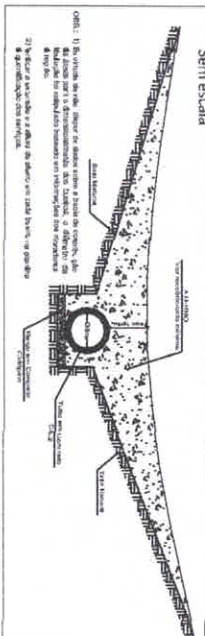
15

5



DETALHE GÊNÉRICO 01 (aterro sobre buéios)

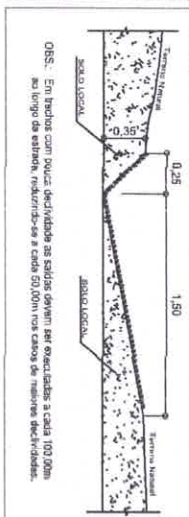
Sem escala



OBS: 1) Na vertical de cada aterro, o nível de projeto deve ser observado em pontos espaçados de 10m, com o nível de projeto e o nível de execução. 2) O nível de projeto deve ser observado em pontos espaçados de 10m, com o nível de projeto e o nível de execução. 3) O nível de projeto deve ser observado em pontos espaçados de 10m, com o nível de projeto e o nível de execução.

DETALHE GÊNÉRICO 02 (bigodes)

Sem escala



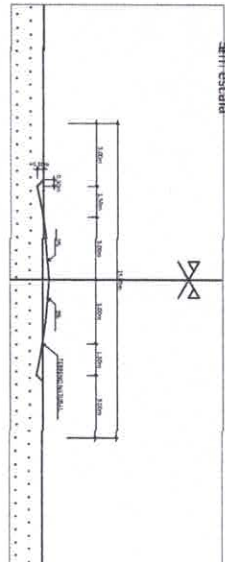
OBS: Em bueios com boca de 10,00m ou maior, as cotas devem ser observadas a cada 10,00m ao longo da seção, considerando a cota de 0,00m nos casos de maiores declividades.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os detalhes dos bueios são genéricos, devendo ser observados as respectivas cotas e dimensões especificadas em plantas e as medidas constantes em detalhes específicos de cada tipo de bueiro, sendo obrigatória a observância das cotas de projeto e de execução.
- 2 - Os recobrimentos mínimos sobre os bueios são:
-> Bueio Ø 80 cm - atenu mínimo sobre grelha superior = 0,20 m;
-> Bueio Ø 90 cm - atenu mínimo sobre grelha superior = 0,40 m;
-> Bueio Ø 100 cm - atenu mínimo sobre grelha superior = 0,50 m.

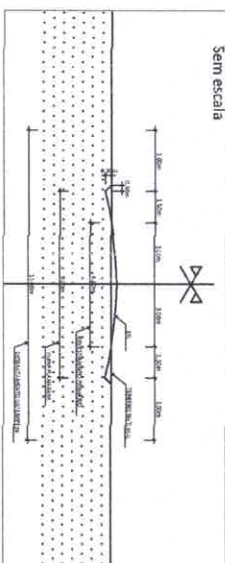
ATERRO DE ENCABEC. DE PONTE

Sem escala



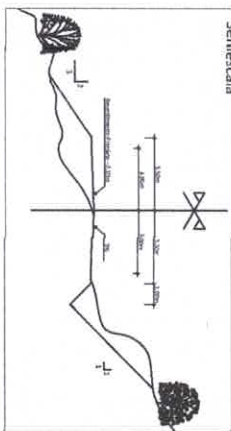
SEÇÃO PADRÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Sem escala



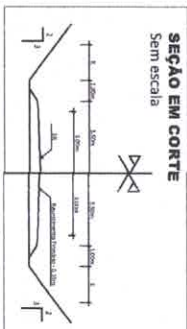
SEÇÃO MISTA COM CORTE E ATERRO

Sem escala



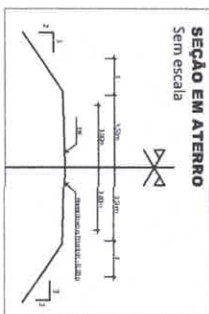
SEÇÃO EM CORTE

Sem escala

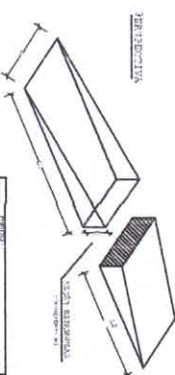
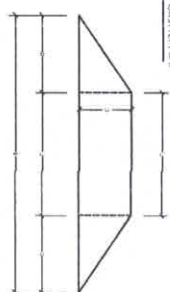


SEÇÃO EM ATERRO

Sem escala



PERFIL DE PROJETO



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1. - OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
1.1. - Corte		m³
1.2. - Aterro		m³
1.3. - Corte e Aterro		m³
1.4. - Corte e Aterro		m³

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
2. - OBRAS DE REVESTIMENTO		
2.1. - Revestimento Primário		m²
2.2. - Revestimento Secundário		m²
2.3. - Revestimento Terciário		m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AUTOR DO PROJETO

PROJETO DE VISEU

PROJETO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

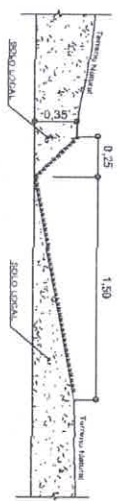
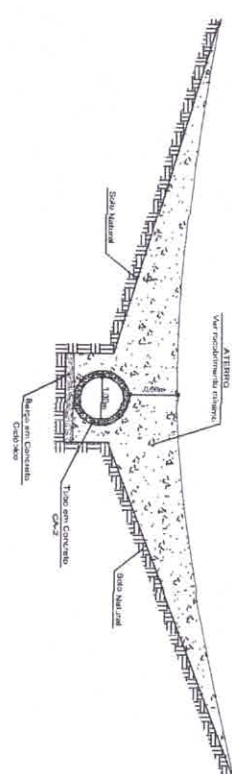
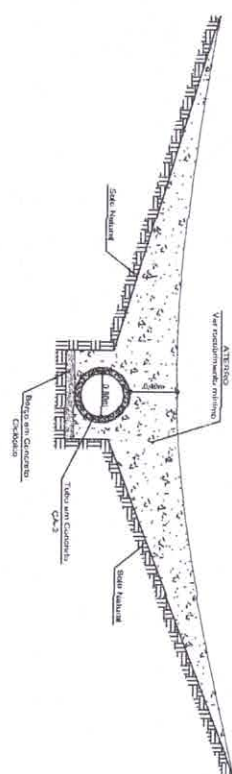
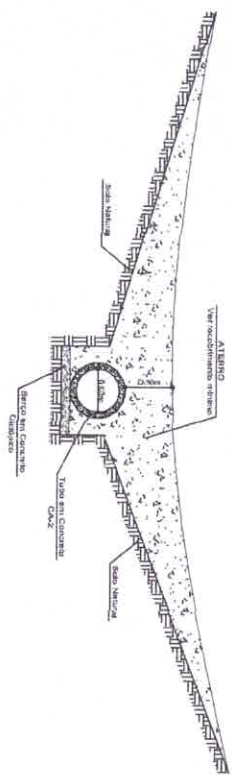
DESCRIÇÃO: TRECHO PA 102

DETALHES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1. - OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
1.1. - Corte		m³
1.2. - Aterro		m³
1.3. - Corte e Aterro		m³
1.4. - Corte e Aterro		m³

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
2. - OBRAS DE REVESTIMENTO		
2.1. - Revestimento Primário		m²
2.2. - Revestimento Secundário		m²
2.3. - Revestimento Terciário		m²

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



Obs.: Em locais com pouca declividade as laçadas devem ser executadas a cada 100,00m ao longo da estrada, incluindo-se a cada 50,00m, nos casos de maiores declividades.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Os bueiros devem ser observados os respectivos complementos apresentados em planilhas e as medidas constantes em detalhes específicos de cada tipo de bueiro, parte integrante desse projeto.
- 2 - Os recobrimentos mínimos sobre os bueiros são:
=> Bueiro Ø 60 cm - alero mínimo sobre grelha superior = 0,30 m;
=> Bueiro Ø 80 cm - alero mínimo sobre grelha superior = 0,40 m;
=> Bueiro Ø 100 cm - alero mínimo sobre grelha superior = 0,50 m.
- 3 - Em virtude de não dispor de dados sobre a bacia de contribuição das áreas para o dimensionamento dos bueiros, o diâmetro de tubulação foi estipulado baseado em informações dos moradores da região.
- 4 - Verificar a extensão e a altura do alero em cada bueiro na planilha de quantificação dos serviços.

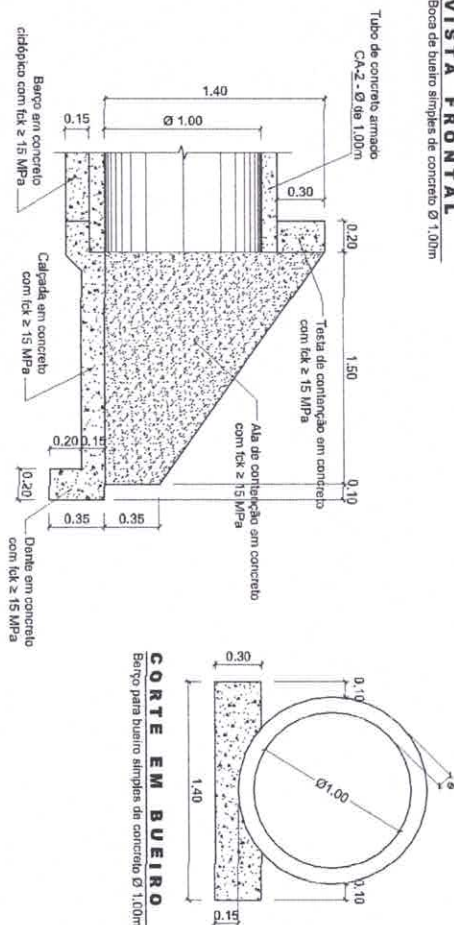
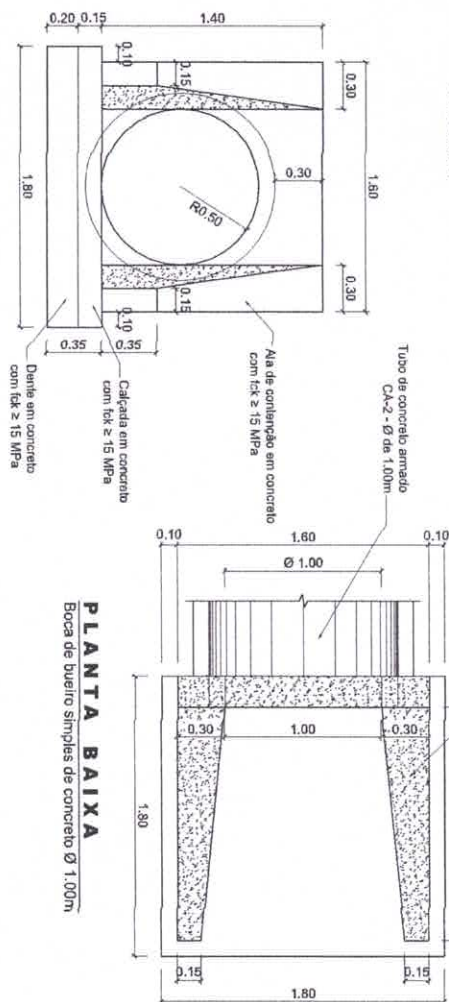
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AUTOR DO PROJETO	
PROJETO	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE VISEU, PA
DESCRIÇÃO	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
DETALHES BUEIROS	
DATA	20/08/2023
FEITO POR	Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
VERIFICADO POR	
APROVADO POR	
ASSINATURA	

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (BSTC) - Ø 1,00m
PROJETO BÁSICO
SEM ESCALA

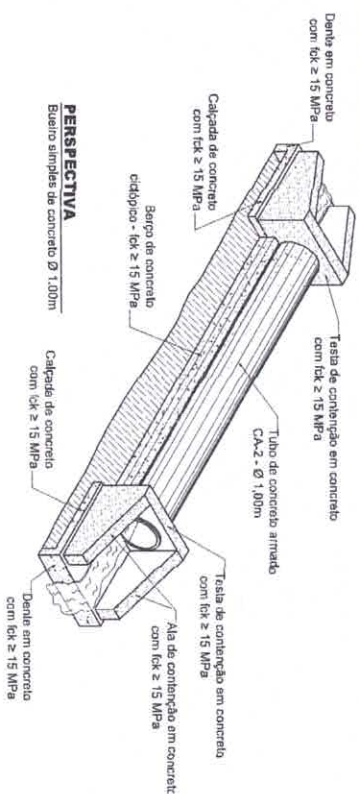


VISTA LATERAL

Boca de bueiro simples de concreto Ø 1,00m

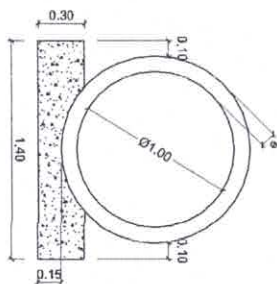
PERSPECTIVA

Bueiro simples de concreto Ø 1,00m



CORTE EM BUEIRO

Barço para bueiro simples de concreto Ø 1,00m

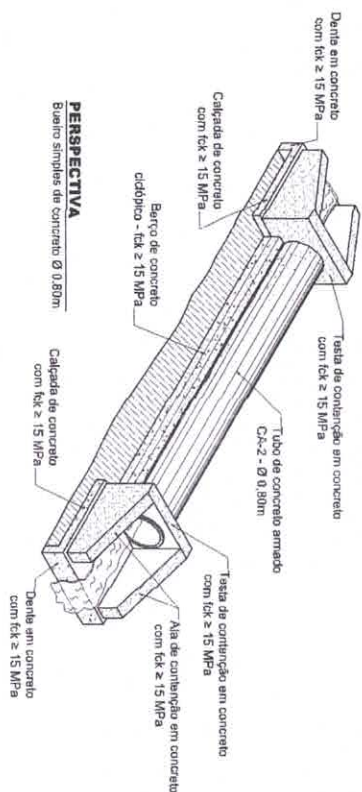
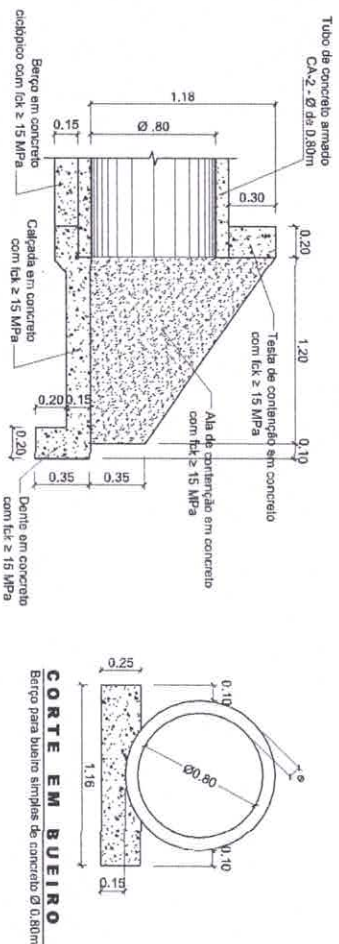
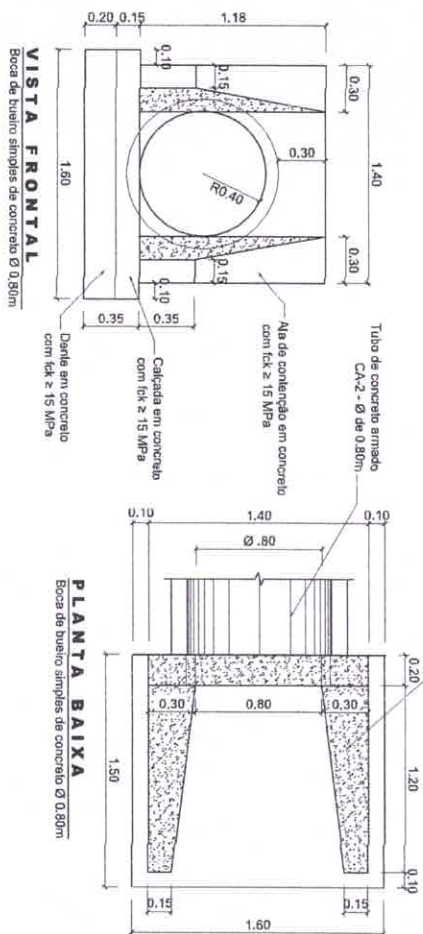


PREFEITURA MUNICIPAL DE VIMPA	
CONTRATANTE:	INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO
AUTOR DO PROJETO:	PERSONAL TÉCNICO
PROPOSTA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO DE VIMPA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO:	BUEIRO Nº 1
DATA:	15/05/2021
FEITO POR:	ESTRUTURAS VICINAIS
SELO AUTENTICAÇÃO:	13

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA

CONCRETO (BSC) - Ø 0.80m
PROJETO BÁSICO
SEM ESCALA

Aia de contenção em concreto com fck ≥ 15 MPa

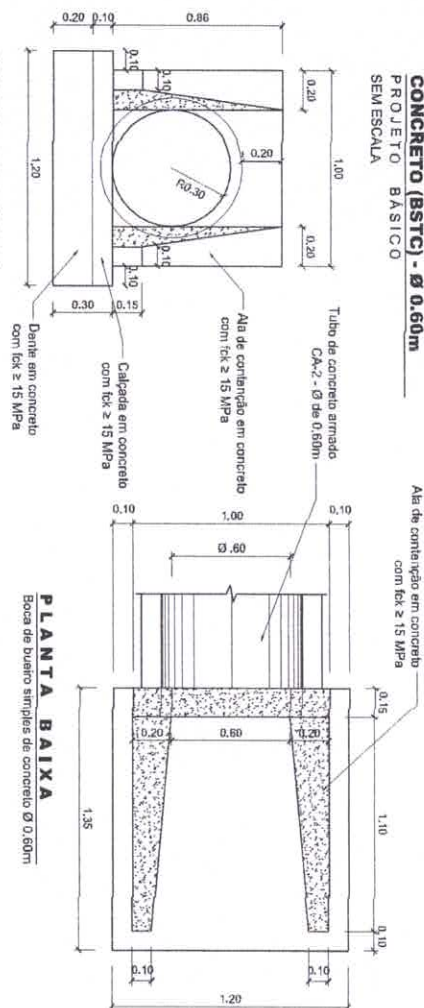


COMITENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	
AUTOR DO PROJETO		Khadia Fernanda	
PROJETO		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
LOCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO DE VISEU - PA	
TÍTULO		BUEIRO Ø 0.80m	
AUTOR DO PROJETO		Khadia Fernanda	
PROJETO		ESTRADAS VICINAIS	
LOCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO DE VISEU - PA	
TÍTULO		BUEIRO Ø 0.80m	

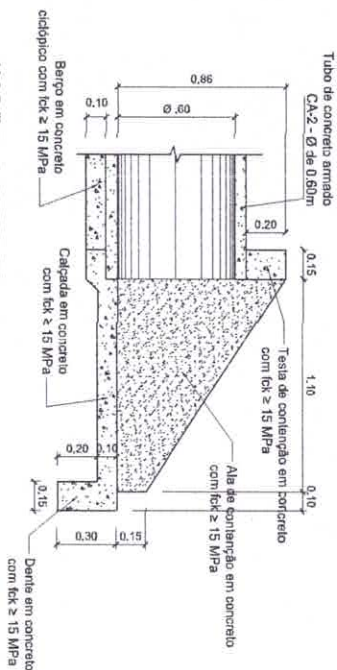
Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA

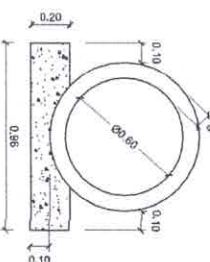
BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO (BSTC) - Ø 0,60m
PROJETO BÁSICO SEM ESCALA



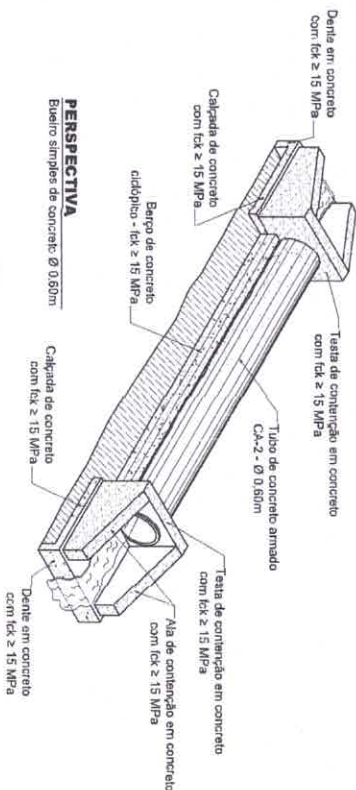
VISTA LATERAL



CORTE EM BUEIRO
Borço para bueiro simples de concreto Ø 0,60m



PERSPECTIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	
CONTRATANTE: _____	
CONTRATADA: _____	
OBJETO: RECURSOS DE VISEU	
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE VISEU, PA 102	
BUEIRO Ø 0,60m	
DATA: 10/05/2024	PROJETO: ESTRADAS VICINAIS
FEITO POR: [assinatura]	REVISADO POR: [assinatura]
APROVADO POR: [assinatura]	REVISADO POR: [assinatura]

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

LO DE Nº 004/2020

VALIDADE ATÉ: 03/08/2021

Nº DO PROCESSO 015/2020/SEMMA/PMV

DATA DE PROTOCOLO: 14/07/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal Ambiental nº 506 de 03 de abril de 2018, e de acordo com o disposto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e, em consonância Lei 7.386 e com a Resolução nº 237/97 do CONAMA em seus Art. 2º, § 1º e 2º e parágrafo único e Art. 6º.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

ENDEREÇO: RUA LAURO SODRÉ, N:101, BAIRRO CENTRO.

MUNICÍPIO: VISEU- PARÁ

CEP: 68.620-000

INSC. MUNICIPAL: *****

CNPJ/CPF: 04.873.618/0001-17

ATIVIDADE LICENCIADA: COEMA 120/2015 – TIPOLOGIA 05 – EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS – EXTRAÇÃO DE LATERITA, FORA DE CORPOS HÍDRICOS.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: VILA DO GURUPI, ZONA RURAL- VISEU/PA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT.: 1º36'32.53"S LONG. 46º11'12.98"O

VALOR AUTORIZADO:

AR: 1,2

OBSERVAÇÕES:

1. A presente licença autoriza exclusivamente a extração mineral não-metálico (LATERITA/PIÇARRA), em uma área total de 1.2 hectares.

Viseu – PA, 03 de agosto de 2020


Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2020



Travessa D'vertente Bairro Mangueirão, s/n, Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000.


Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES:

Obs.: As condicionantes desta licença serão estabelecidas nas exigências e condições;

1. Esta licença restringe-se somente a viabilidade ambiental;
2. O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos: Municipais, Estaduais e/ou Federais para a legalidade plena do estabelecimento.

Exigências e condições

1 - RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 Fica a empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, inscrito no CNPJ nº 04.873.618/0001-17 com endereço: Rua Lauro Sodré Nº 101 Centro – Viseu -Pará, Viseu Pará, CEP: 68.620-000, por meio desta licença, ciente para **OPERAR** a atividade de **EXTRAÇÃO DE MINERAL NÃO-METÁLICO (LATERITA)**, visando a recuperação da estrada PA-102, localizado nas coordenadas geográficas:

LAT.: 1°36'32.53"S	LONG. 46°11'12.98"O
1°36'32.35"S	46°11'10.91"O
1°36'36.46"S	46°11'14.27"O
1°36'36.98"S	46°11'10.59"O

1.2 Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento as demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta licença não é considerada como títulos para fins de reconhecimento dos direitos de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMMA mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes, ou normas legais.

II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença

III. Graves riscos ambientais e de saúde

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente a SEMMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental.

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMMA.

1.9 O empreendedor terá que executar o Plano de Controle Ambiental – PCA, apresentado a SEMMA.

1.10 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento do seu prazo de validade.

1.11 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.12 Esta Licença Ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.13 Apresentar cópia de Autorização para exploração expedida pela Agência Nacional de Mineração – ANM;

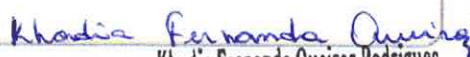
3- EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LIQUIDOS.

3.1 O empreendedor está ciente que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em redes públicas coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 357/2005 e 430/2011.


Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2020



Travessa D'vertente Bairro Mangueirão, s/n, Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000.


Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO LO- Nº 04/2020 – DGA

Em atenção ao processo de licenciamento protocolado nesta Secretaria, sob o nº 015/2020-DGA, referente **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, esta Diretoria notifica:

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação ambiental em vigor.


Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de meio Ambiente
Decreto nº 017/2020



Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-1518603980 PA





Especificações Técnicas

PA 102-(ESTRADA NOVA).

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável devendo ser aplicada apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico e da execução das obras de recuperação de pontos críticos de estradas atingidas por desastres naturais no Município de Viseu-Pará.

1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Faixa de desmatamento / limpeza (até) 15,00 m
- Largura da plataforma 7,00 m
- Largura da pista de rolamento 6,00 m
- Espessura mínima do revestimento primário em toda extensão e largura da pista de rolamento 0,24m
- Raio mínimo Sem limites
- Rampa máxima recomendada Pico de 18 a 20 %
- Movimento de terra $\leq 4.500,00$ m³/km (na maioria dos projetos) Pequenos cortes.
- Greides elevados (bota dentro ou pontes de aterro) Aterros para encabeçamento de obras de arte
- Drenagem superficial Abaulamento transversal mínimo (3 %) Canaletas e descidas laterais (bigodes) espaçados de 50,00 em 50,00 m nos aclives / declives e de 100,00 em 100,00 m nos trechos menos movimentados.

2 - MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA

O início do trecho está localizado na área rural na Pa 102, a aproximadamente 40,00km (distância máxima) da cidade de Viseu, sendo definida uma verba de 2 % do custo total, para mobilização e instalação de canteiro de obras.

Para identificação das obras será adotado o modelo padrão de Placa de Obra definido pelo Governo do Estado do Pará, na dimensão de (2,00 x 3,20) m.

3 - LOCAÇÃO DO EIXO ESTRADAL E INSPEÇÃO INICIAL

Considerando que os eixos estradais já foram definidos por ocasião da demarcação do parcelamento rural e através do levantamento de campo efetuada por técnico habilitado, sob a responsabilidade da Conveniente, onde se faz necessária à utilização do aparelho de GPS para aquisição das coordenadas geográficas dos pontos inicial e final.

Havendo necessidade de retificação do traçado inicial, seja para evitar cortes em materiais pétreos, regiões alagadiças ou de solos mole e fofo, e cortes profundos, deverá ser feito um estudo de variantes visando selecionar a diretriz mais viável técnica e economicamente. O estudo deverá, tanto quanto possível, respeitar a faixa de domínio imposta pelo parcelamento rural.

3.1 - NOTA GERAL

Após estudos feitos na região em várias estradas vicinais executadas o Setor de Engenharia apresenta uma tabela mínima de quantitativos de serviços que deverão ser executados por quilômetros de estradas vicinais.

Podendo haver compensação de quantitativos dentro da tabela apresenta danos subitens, desde que seja mantido o valor final da proposta original da Conveniente, e obedecido os percentuais estipulados.

4- ESTUDOS AMBIENTAIS

É parte integrante do Projeto Básico o Relatório Ambiental Simplificado - RAS e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PFÍAD (em relação às jazidas a serem utilizadas), com vista à autorização formal expedida pelo órgão ambiental competente (licença ambiental), liberando a execução das obras, sendo que os serviços só poderão ser iniciados após a apresentação do licenciamento ambiental.

5 - LIMPEZA

A operação de limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e determinados de modo a garantir a trafegabilidade das vicinais do municípios, a qual será desenvolvida por meio de equipamento próprio com seus acessórios necessários para garantir uma perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos e inclusive a segurança de seus condutores. Será executada em áreas de mata virgem de 1ª penetração que se caracterizam por possuírem árvores de todos os diâmetros.

A operação será executada sempre centrada pelos eixos definidos, de modo que uma faixa de 10 a 15 m fique completamente limpa.

Constituir-se-ão como alvo desta operação arbustos e vegetação rasteira existente no interior da faixa de domínio, sendo o material resultante enleirado nas laterais das áreas trabalhadas de maneira que não prejudiquem a drenagem natural e nem os cursos hídricos. Nas áreas previstas para receber aterros superiores a 2 m de altura, o desmatamento deverá ser feito de modo que o corte das árvores fique no nível do terreno natural.

A Conveniente deverá percorrer todos os PA's ou regiões equivalentes para melhor dimensionar suas propostas.

6 - TERRAPLENAGEM

6.1 - ATERROS

Os aterros serão executados nos terrenos que os suportarão, para prevenir futuras ocorrências de recalques. Deverá ser verificada a ocorrência de nascente ou infiltração de água, materiais de fundações de baixo suporte ou saturados. Nas regiões planas com predominância de solo arenoso, para a implantação das estradas vicinais necessita-se da execução, sobre a camada de areia, de um envelopamento com material argiloso com espessura mínima de 24 cm, com os respectivos procedimentos de compactação, para a partir daí realizar o lançamento do revestimento primário.

Os aterros só deverão ser iniciados após a conclusão das obras de artes correntes que interceptam o leito do futuro corpo estrada.

As operações de aterros serão executadas em camadas sucessivas na espessura máxima de 0,24 m, espalhada por motoniveladora ou equipamento similar. Essa espessura poderá ser reduzida, a critério da Fiscalização, quando

o material a ser compactado se constituir de solos argilosos com pouco ou nenhum material granular. A inclinação dos taludes do aterro deverá obedecer em princípio à taxa de 2/3, que poderá variar em função do tipo de solo, deslocamento horizontal / altura, de forma a proporcionar maior estabilidade do solo.

6.2 - EMPRÉSTIMOS

A escavação de materiais de empréstimos tem por objetivo promover ou completar o volume necessário à constituição de aterros, quando os volumes de cortes forem insuficientes quer por motivos de ordem técnica ou por razões económicas.

Os empréstimos, quando necessários, serão realizados de preferência junto ao corpo estradal e sua utilização deverá em princípio resultar no alargamento de corte e, se possível, atingir a cota de greide. Não sendo permitido nesta, e nem em outra fase das execuções, condução de águas pluviais e de mananciais pelo interior das áreas desmatadas, a não ser por meio de bueiros ou sob as pontes. Nos trechos em curva, sempre que possível, os empréstimos situar-se-ão ao lado interno da curva.

Entre o bordo externo da caixa de empréstimo de alargamento e o limite da faixa de domínio, a área trabalhada deverá ser mantida sem exploração num espaçamento mínimo de 3m de largura, para permitir a implantação de valetas de proteção.

Os empréstimos não decorrentes de alargamento de cortes, quando no interior da faixa de domínio, deverão situar-se de modo a não interferir no aspecto paisagístico da região. As escavações serão precedidas sempre dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área.

Nas regiões planas onde não existir escoamento de água, as estradas vicinais poderão ser executadas com elevação do greide utilizando material de empréstimo externo ou poderá ser feito uma escavação da faixa de domínio com lançamento do material no leito da estrada (operação bota dentro, obedecendo a uma distância mínima de 3 m do pé do aterro), desde que seja autorizado pela Fiscalização.

7 - REVESTIMENTO

PRIMÁRIO

Como revestimento primário deve-se entender aquele constituído de mistura adequada e na proporção correta de solos naturais ou artificiais, ou de ambos, que convenientemente umedecida, formará uma capa de rolamento impermeável e resistente para suportar o tráfego de veículos.

As jazidas de materiais para revestimento primário serão estudadas em conjunto com a Fiscalização, devendo ser selecionadas de maneira a oferecer a menor distância média de transporte possível e o material mais adequado.

Esclarecemos que as jazidas de material laterítico (cascalheiras) a serem utilizadas foram previstas durante o levantamento de campo. Porém a contratada deverá fazer a exploração nos locais das obras, objetivando a escolha das jazidas que melhor atendam as necessidades dos serviços contratados, atentando sempre para a menor Distância Média de Transporte - DMT possível, observando sempre a DMT prevista no projeto básico.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas estradas vicinais deverão prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja:

- boa capacidade de suporte;
- boas condições de rolamento e aderência.

O leito da vicinal deve se manter o máximo possível próximo à superfície do terreno. Os solos superficiais, que são aqueles localizados próximo à superfície, são, geralmente, melhores para receberem as estradas, principalmente por sua maior resistência á erosão. São solos também que, por sua composição granulométrica, são compactados mais facilmente. Os serviços de recuperação devem observar criteriosamente este detalhe.

Devem ser evitados, portanto, serviços baseados em um patrulhamento sistemático, pois com a raspagem tem-se como consequência a remoção do solo mais resistente e compactado e a exposição do solo menos resistente.

Um bom sistema de drenagem é essencial à conservação de uma estrada vicinal (de terra). Desta forma, considerando o enorme poder destrutivo



que as águas têm sobre as estradas de terra, as obras de drenagem adquirem papel fundamental no processo de conservação e manutenção da via. Assim cuidados especiais deverão ser tomados quanto à condução das águas pluviais para fora do leito estradai, especificando-se para a drenagem da superfície da pista um abaulamento transversal de no mínimo 3%, construção de valetas de proteção de corte e aterro, construção de saídas laterais (bigodes) espaçadas de 50,00 em 50,00 metros nos aclives ou declives e de 100,00 em 100,00 metros nos trechos menos movimentados.

Viseu-PA 13 de Junho de 2021.



Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA

INFORMAÇÕES GERAIS



UF: Estado do Pará

Município: VISEU

Objeto - Melhoramento: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

Meta:

Local (PA): Viseu-PA

Trecho (nome da vicinal): PA 102 - ESTRADA NOVA

Equip. GPS: Garmin Vista HCx

Extensão: 45,90

Município: VISEU

Data: junho-21

Responsável pela execução do PBE:

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-15186039/01-PA



	CODIGO
	1.1

OBRA:	REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA
-------	--

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço:	1.1 Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	Unid.:	un
----------	--	--------	----

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
Custo Horário de Equipamentos						-

B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
			-
			-
Custo Horário de Mão-de-Obra			-

C - Produção da Equipe (unid)	1,0000	Adc. M.O - Ferramentas :	-
		Custo Horário de Execução	-

D - Custo Unitário de Execução	Custo Unitário de Execução	-
--------------------------------	----------------------------	---

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
				-
				-
				-
Custo Total de Materiais				-

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
					-
					-
Custo Total de Transportes de Materiais					-

Custo Unitário Direto Total	-
-----------------------------	---

Percentual em relação ao custo total da obra (%) :	2,00
--	------

Preço Unitário Total	129.602,12
----------------------	------------

Observações:	1) Foi estabelecido o limite no percentual de 2,00 % em relação ao custo total da obra, considerando a dificuldade em mensurar as muitas variáveis encontradas para o cálculo desse item, bem como o fato de vários órgãos públicos praticarem percentuais em torno de 2,00 % em suas planilhas orçamentárias quando da contratação de suas obras, além da experiência dos técnicos que definiram por esse percentual.
--------------	--



INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA						CÓDIGO 1.2
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA						
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS						
Serviço: 1.2 Instalações de campo e alojamento (informar o prazo da obra na aba 1.2).						Unid.: un
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
Custo Horário de Equipamentos						-
B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora		Custo		Horário
Custo Horário de Mão-de-Obra						-
C - Duração da obra (em meses)	6,00	Adc. M.O - Ferramentas :				-
Custo Horário de Execução						-
D - Custo Unitário de Execução						Custo Unitário de Execução
						-
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo		Unitário
DNIT - Imóveis - Imóveis / Alojamento P/ Pessoal	1,00	mês	1.583,55			1.583,55
Custo Total de Materiais						1.583,55
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
Custo Total de Transportes de Materiais						-
Custo Unitário Direto Total (mensal)						1.583,55
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%						477,28
Preço Unitário Total (mensal)						2.060,83
Preço Unitário Total (R\$/mês x prazo da obra)						12.364,98
Observações: 1) Na elaboração da presente composição foram adotados os custos e taxas constantes na Tabela de Preços de Consultoria do DNIT (Instrução de Serviço DG nº 03, de 07 de março de 2012)						



	CÓDIGO
	1.3

OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço: 1.3 Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)						Unid.: m²		
A - Equipamentos			Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT – E9687 Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW			1,00	0,50	0,50	84,42	9,40	46,91
Custo Horário de Equipamentos								46,91
B - Mão de Obra						Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT – P9808 - Carpinteiro						0,50	7,49	3,75
DNIT – P9824 - Servente						3,00	5,17	15,52
Custo Horário de Mão-de-Obra								19,27
C - Produção da Equipe (unid/h)			4,0000	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				3,95
				Custo Horário de Execução				70,13
D - Custo Unitário de Execução					Custo Unitário de Execução			17,53
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
DNIT – 1 A 01 850 01 - Confecção de placa de sinalização semi-refletiva			1,00	m²	146,17	146,17		
DNIT – 1 A 01 870 01 - Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.			1,00	un	69,17	69,17		
DNIT – M1963 P - Parafuso zincado com fenda 1 1/2"x3/16"			2,00	un	0,15	0,31		
DNIT – M335 - Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"			3,00	un	0,55	1,65		
Custo Total de Materiais								217,30
F - Transportes de Materiais			DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
							-	
							-	
							-	
Custo Total de Transportes de Materiais								-
Custo Unitário Direto Total								234,83
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%								70,78
Preço Unitário Total								305,61

Observações: 1) Na elaboração da presente composição adotaram-se como base os índices da composição analítica do SINAPI - CÓDIGO 74209/1;
2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.



						CÓDIGO 1.4	
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço:	1.4	Elaboração de estudos ambientais simplificados para complementação das estradas vicinais e uso de jazidas de materiais lateríticos e do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, objetivando a exploração de jazidas e sua posterior recuperação ambiental, elaborados por profissionais devidamente habilitados, com ART e apresentação do licenciamento ambiental necessário, expedido pelo órgão competente (ver na composição a recomendação para aplicação de coeficientes redutores) - Selecionar Fator de Conversão e preencher taxas na aba 1.4				Unid.: km	
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
10% (Item B) Instrumental de equipamentos de informática e material de expediente (Microcomputador / Plotter / Câmera fotográfica digital / Papel)		1,00	1,00		22,92		22,92
						Custo Horário de Equipamentos	22,92
B - Mão de Obra					Quant.	Salário /Mês	Custo Horário
DNIT - P9812 - Engenheiro / Profissional Pleno (01 - Engº Florestal ou Agrônomo - Resp. Técnico)					0,0045	12.122,92	55,10
DNIT - P9812 - Engenheiro / Profissional Sênior (01 - Coordenador Ambiental)					0,0045	12.122,92	55,10
DNIT - P9812 - Engenheiro / Profissional Pleno (01 - Geólogo)					0,0045	12.122,92	55,10
DNIT - P9949 - Técnico Pleno (Topógrafo / Desenhista Projetista) (01 - Topógrafo)					0,0182	2.343,98	42,62
DNIT - P9949 - Técnico Pleno (Topógrafo / Desenhista Projetista) (01 - Cadista)					0,0091	2.343,98	21,31
						Custo Horário de Mão-de-Obra	229,24
C - Produção da Equipe (km)		1,0000	Adc. M.O - Ferramentas :				-
						Custo Horário de Execução	252,16
D - Custo Unitário de Execução					Custo Unitário de Execução		252,16
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
DNIT - Veículos - Caminhonete - 140 a 165 cv		0,025	mês	4.217,17	105,43		
DNIT - M0039 - Gasolina (Escritório e campo)		4,000	l	4,16	16,65		
						Custo Total de Materiais	122,08
F - Taxas		Índice	Observações		Base de Cálculo	Taxa	
AA1 - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)		84,04%	(Incide s/ item pessoal)		229,24	192,65	
AA2 - ENCARGOS SOCIAIS (CONSULTOR ESPECIAL - PJ)		20,00%					
BB - CUSTO ADMINISTRATIVO		30,00%	(Incide s/ item pessoal)		229,24	68,77	
CC - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		12,00%	(Incide s/ AA + BB)		635,66	86,68	
DD - DESPESAS FISCAIS/PIS/ISS/COFINS (SEM CSLL)		16,62%	(Incide s/ AA + BB + CC)		722,35	120,05	
						Valor total das taxas	468,16
						Preço Unitário Direto Total	842,40
						Fator de Conversão	100%
						Preço Unitário Total	842,40
Observações:							
1) Recomenda-se a aplicação de coeficientes de redução do preço unitário por quilômetro, com o preenchimento da célula "Fator de Conversão", indicando o percentual que será aplicado à soma total da composição, de acordo com as faixas discriminadas a seguir: 0,00 a 10,00 km (100 %), 10,00 a 25,00 km (80 %), 25,00 a 50,00 km (60 %) e acima de 50,00 km (40 %)							
2) Na elaboração da presente composição, os Índices adotados foram com base na experiência acumulada pelos técnico do Inbra na execução de serviços correlatos ao longo dos anos;							
3) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/Preço de Consultoria.							



						CÓDIGO Rótulo	1.5
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço:		Elaboração de projeto de estradas vicinais (contemplando serviços de locação e levantamento do eixo da estrada, nivelamento do terreno natural, lançamento da linha de greide, perfil longitudinal, seções transversais, expedição de notas de serviços, locação de jazidas, cálculo de DMTs, drenagem, dimensionamento e locação das obras de arte corrente e serviços complementares, de modo a atender integralmente o disposto na Norma de Execução / Incra / DD / DA / N° 114, de 26 de setembro de 2014, em especial, ao seu Art. 13) - Preencher as células referentes às taxas na aba 1.5					Unid.: km
A - Equipamentos e Materiais de Expediente		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
10% (Item B) - Instrumental de equipamentos e de informática e material de expediente (Microcomputador / Plotter - Tinta / Papel)		1,00	1,00		38,21		38,21
Custo Horário de Equipamentos							38,21
B - Mão de Obra		Quant.	Salário / Mensal		Custo		
					Horário		
Projeto simplificado de serv. preliminares, terraplenagem e revestimento primário							
DNIT - P9812	- Engenheiro / Profissional Pleno (01 - Coordenador)	0,0182	12.122,92		220,42		
DNIT - P9949	- Técnico Pleno (Topógrafo / Desenhista Projetista) (01 - Cadista)	0,0364	2.343,98		85,24		
Estudo e projeto de drenagem							
DNIT - P9812	- Engenheiro / Profissional Pleno (01 - Coordenador)	0,0045	12.122,92		55,10		
DNIT - P9949	- Técnico Pleno (Topógrafo / Desenhista Projetista) (01 - Cadista / Calculista)	0,0091	2.343,98		21,31		
Custo Horário de Mão-de-Obra							382,07
C - Produção da Equipe (km)		1,0000	Adc. M.O. - Ferramentas :				-
			Custo de Execução				420,28
D - Custo Unitário de Execução		Custo Unitário de Execução					420,28
F - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo		
					Unitário		
INCRA A 015	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, com locação e levantamento do eixo da estrada (nivelamento do terreno natural), lançamento da linha de greide, locação das obras de arte, seções transversais e perfil longitudinal, locação de jazidas - Preencher as células referentes às taxas	1,00	km	2.077,71	2.077,71		
Trata-se de equipe da mesma empresa?		Sim					
Preço Total de Materiais e Atividades Auxiliares							2.077,71
G - Taxas		Índice	Observações		Base de Cálculo	Taxa	
AA1 - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)		84,04%	(Incide s/ item pessoal)		382,07	321,09	
AA2 - ENCARGOS SOCIAIS (CONSULTOR ESPECIAL - PJ)		20,00%					
BB - CUSTO ADMINISTRATIVO		30,00%	(Incide s/ item pessoal)		382,07	114,62	
CC - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA		12,00%	(Incide s/ AA + BB)		2.933,70	400,05	
DD - DESPESAS FISCAIS/PIS/ISS/COFINS (SEM CSLL)		16,62%	(Incide s/ AA + BB + CC)		3.333,75	554,07	
Valor total das taxas							1.389,83
Preço Unitário Direto Total							3.887,82
Preço Unitário Total							3.887,82
Observações:							
1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia da AETESP (Associação das empresas de Topografia do Estado de São Paulo), que consta no documento Composição de Preços Unitários Referenciais de Topografia de Acordo com a NBR 13.133 (Produtividade da equipe: 900,00 m / dia considerando 17 dias efetivamente trabalhados em um mês) / com adaptações técnicas do Incra, fundamentado na experiência acumulada pelos técnico da Autarquia na execução de serviços correlatos ao longo dos anos;							
2) Para o cálculo das taxas e tributos foi utilizada a Tabela de Preços de Consultoria do DNIT (Of. N. 5353/2011 - TCU/SECOB-1)							
3) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da Tabela de Preços de Consultoria do DNIT (Instrução de Serviço DG n° 03, de 07 de março de 2012)							

						CÓDIGO
						2.1
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA						
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS						
Serviço: 2.1 Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m						Unid.: m²
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT - E9042 - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW	1,00	1,00		264,7300	10,7004	264,73
						-
						-
						-
Custo Horário de Equipamentos						264,73
B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora		Custo		
				Horário		
DNIT - P9875 - Encarregado de turma	0,40	10,96		4,38		
DNIT - P9801 - Ajudante	2,00	5,70		11,40		
						-
						-
Custo Horário de Mão-de-Obra						15,79
C - Produção da Equipe (m²)	1.144,00	Adc. M.O - Ferramentas :		15,51%		2,45
Custo Horário de Execução						282,96
D - Custo Unitário de Execução	Custo Unitário de Execução					0,25
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
						-
						-
						-
						-
Custo Total de Materiais						-
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
					-	
					-	
					-	
Custo Total de Transportes de Materiais						-
Custo Unitário Direto Total						0,25
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%						0,08
Preço Unitário Total						0,33
Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 01 510 00 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.						



	Código 3.1
--	---------------------------------

OBRA:	REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA
-------	--

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço: 3.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção padrão	Unid.: m³
--	------------------

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT – E9042 - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW	1,00	1,00		264,7300	10,7004	264,73
						-
						-
						-
Custo Horário de Equipamentos						264,73

B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT – P9875 - Encarregado de turma	0,30	10,96	3,29
DNIT – P9824 - Servente	1,00	5,17	5,17
			-
			-
Custo Horário de Mão-de-Obra			8,46

C - Produção da Equipe (m³/h)	165,00	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%	1,31
Custo Horário de Execução			274,50

D - Custo Unitário de Execução	Custo Unitário de Execução	1,66
--------------------------------	----------------------------	------

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
				-
				-
				-
				-
Custo Total de Materiais				-

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
					-
					-
					-
Custo Total de Transportes de Materiais					-

Custo Unitário Direto Total	1,66
Lucro e despesas indiretas : 30,14%	0,50
Preço Unitário Total	2,16

Observações:

1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 01 510 00

2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.

3) Em vista do porte das obras executadas pelo Incra e como forma de melhor adequação aos equipamentos utilizados, optou-se pela substituição do trator esteiras D8 pelo D6, com a correlação entre suas potências (108/259 = 0,4170), capacidades de lâminas (4,28/8,70 = 0,4920) e velocidades de deslocamentos (1 D8/1,5 D6), considerando-se o coeficiente médio de 0,60 D8 = D6



OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço:	3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com escavadeira hidráulica					Unid.:	m³
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
DNIT – E9524 - Motoniveladora 120K -		1,00	0,05	0,95	184,4036	10,7004	19,39	
DNIT – E9203 - Escavadeira hidráulica com martelo hidráulico de 1.700 kg - 103 k		1,00	1,00		284,6832	10,7004	284,68	
DNIT – E9667 - Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW		3,00	0,90	0,10	158,7135	9,3957	431,35	
Custo Horário de Equipamentos							735,41	
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário	
DNIT – P9875 - Encarregado de turma					1,00	10,96	10,96	
DNIT – P9824 - Servente					3,00	5,17	15,52	
							-	
							-	
Custo Horário de Mão-de-Obra							26,48	
C - Produção da Equipe (m³/h)		192,00	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				4,11	
			Custo Horário de Execução				766,00	
D - Custo Unitário de Execução			Custo Unitário de Execução				3,99	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
					-			
					-			
					-			
					-			
Custo Total de Materiais					-			
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
						-		
						-		
						-		
Custo Total de Transportes de Materiais					-			
Custo Unitário Direto Total					3,99			
Lucro e despesas indiretas : 30,14%					1,20			
Preço Unitário Total					5,19			

Observações:

- 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 01 510 00
- 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.

22

CÓDIGO

3.12

OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço: 3.3 Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma) Unid.: m³

A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT – E9524	- Motoniveladora 120K -	1,00	0,41	0,59	184,4036	10,7004	81,92
DNIT – E9577	- Trator Agrícola 77 kW	1,00	0,69	0,31	90,3861	8,9200	65,13
DNIT – E9530	- Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW	1,00	1,00		124,0944	8,9200	124,09
DNIT – E9518	- Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,00	0,69	0,31	3,3405	-	2,30
DNIT – E9571	- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00	0,69	0,31	165,9617	9,3957	234,85
Custo Horário de Equipamentos							508,30
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT – P9875	- Encarregado de turma				1,00	10,96	10,96
DNIT – P9824	- Servente				2,00	5,17	10,35
							-
Custo Horário de Mão-de-Obra							21,30
C - Produção da Equipe (m³/h)		224,0	Adc. M.O - Ferramentas :		15,51%		3,30
			Custo Horário de Execução				532,91
D - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário de Execução			2,38
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
							-
							-
							-
							-
Custo Total de Materiais							-
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço		Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
							-
							-
							-
Custo Total de Transportes de Materiais							-
Custo Unitário Direto Total							2,38
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%							0,72
Preço Unitário Total							3,10

Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 01 510 00
2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.

12

	CÓDIGO
	3.13

OBRA:	REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA
-------	--

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS
--

Serviço:	3.4 Reconformação da plataforma	Unid.:	ha
----------	--	--------	----

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT - E9524 - Motoniveladora 120K -	1,00	1,00		184,4036	10,7004	184,40
						-
						-
						-
Custo Horário de Equipamentos						184,40

B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT - P9875 - Encarregado de turma	0,10	10,96	1,10
DNIT - P9824 - Servente	1,00	5,17	5,17
			-
			-
Custo Horário de Mão-de-Obra			6,27

C - Produção da Equipe (ha/h)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%	1,29
		Custo Horário de Execução	191,96

D - Custo Unitário de Execução	Custo Unitário de Execução	191,96
--------------------------------	----------------------------	--------

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
				-
				-
				-
				-
Custo Total de Materiais				-

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
					-
					-
					-
Custo Total de Transportes de Materiais					-

Custo Unitário Direto Total	191,96
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%	57,86
Preço Unitário Total	249,82

Observações:

1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 3 S 08 001 00

2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.



3.15

OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço: 3.5 Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)						Unid.: m
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT - E9524 - Motoniveladora 120K -	1,00	0,0043103		184,4036	10,7004	0,79
						-
						-
						-
Custo Horário de Equipamentos						0,79
B - Mão de Obra				Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT - P9875 - Encarregado de turma				0,0021551	10,96	0,02
						-
						-
						-
						-
Custo Horário de Mão-de-Obra						0,02
C - Produção da Equipe (m)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas :			-
			Custo Horário de Execução			0,82
D - Custo Unitário de Execução			Custo Unitário de Execução			0,82
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
Custo Total de Materiais						-
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
						-
						-
						-
Custo Total de Transportes de Materiais						-
Custo Unitário Direto Total						0,82
Lucro e despesas indiretas : 30,14%						0,25
Preço Unitário Total						1,07

Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotado como base os índices da composição analítica do SINAPI - CÓDIGO 74150/1; Data Referência Técnica: 01/02/2010 - Localidade: Cuiabá
2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.

[Assinatura]

							CÓDIGO 3.17
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço: 3.6 Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento						Unid.: m³	
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário	
DNIT – E9042 - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW	1,00	1,00		264,730	10,700	264,73	
						-	
						-	
Custo Horário de Equipamentos						264,73	
B - Mão de Obra		Quant.		Salário / Hora		Custo Horário	
DNIT – P9875 - Encarregado de turma		0,30		10,96		3,29	
DNIT – P9824 - Servente		2,00		5,17		10,35	
						-	
						-	
Custo Horário de Mão-de-Obra						13,63	
C - Produção da Equipe (m3)	106,0	Ado. M.O - Ferramentas : 15,51%				2,11	
Custo Horário de Execução						280,48	
D - Custo Unitário de Execução						Custo Unitário de Execução	
						2,65	
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
				-			
				-			
				-			
				-			
Custo Total de Materiais						-	
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
					-		
					-		
					-		
Custo Total de Transportes de Materiais						-	
Custo Unitário Direto Total						2,65	
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%						0,80	
Preço Unitário Total						3,45	
Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 1 A.01 105 01 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.							

	CÓDIGO
	3.18

OBRA:	REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA
--------------	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS
--

Serviço:	3.7 Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	Unid.:	m²
-----------------	--	---------------	-----------

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT – E9592 - Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	1,00	0,50	0,50	140,5789	9,3957	74,99
						-
						-
Custo Horário de Equipamentos						74,99

B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT – P9875 - Encarregado de turma	1,00	10,96	10,96
DNIT – P9824 - Servente	4,00	5,17	20,69
			-
			-
Custo Horário de Mão-de-Obra			31,65

C - Produção da Equipe (m2)	415,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%	6,49
		Custo Horário de Execução	113,13

D - Custo Unitário de Execução	Custo Unitário de Execução	0,27
--------------------------------	----------------------------	------

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
DNIT – M602 - Adubo NPK (4.14.8)	0,0200	kg	1,28	0,03
DNIT – M603 - Inseticida	0,0050	l	33,26	0,17
DNIT – M715 - Pó Calcário Dolomítico	0,2000	kg	0,12	0,02
DNIT – M906 - Sementes	0,0200	kg	10,50	0,21
DNIT – M907 - Adubo Orgânico	0,2000	kg	0,15	0,03
Custo Total de Materiais				0,46

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
					-
					-
					-
Custo Total de Transportes de Materiais					-

Custo Unitário Direto Total	0,73
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%	0,22
Preço Unitário Total	0,95

Observações:	1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 05 102 00 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.
---------------------	--



CÓDIGO

4.2

OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço: 4.1 Corpo de bueiros BSTC $\varnothing$ = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	Unid.:	m		Custo Operacional	Custo		
			Utilização				
A - Equipamentos		Quant.	Operat.	Improd.	Horário		
DNIT - E402	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,010	1,00		159,4448	9,3957	1,59
DNIT - E9667	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	0,010	1,00		158,7135	9,3957	1,59
DNIT - E9526	- Retroescavadeira de pneus - 58 kW	0,066	1,00		86,4815	10,7004	5,71
Custo Horário de Equipamentos						8,89	
B - Mão de Obra		Quant.	Salário / Hora		Custo Horário		
DNIT - P9875	- Encarregado de turma	2,70	10,96		29,58		
DNIT - P9821	- Pedreiro	0,30	7,46		2,24		
DNIT - P9824	- Servente	0,90	5,17		4,66		
Custo Horário de Mão-de-Obra						36,48	
C - Produção da Equipe (m)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%		7,48		
			Custo Horário de Execução		52,85		
D - Custo Unitário de Execução		Custo Unitário de Execução				52,85	
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
DNIT - M2167	- Tubo de concr armado D=0,60m PA-1	1,0000	m	115,54	115,54		
INCRA A 004	- Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	0,2000	m²	63,11	12,62		
INCRA A 006	- Argamassa cimento-areia 1:4	0,0050	m³	345,57	1,73		
INCRA A 010	- Concreto ciclópico fck=15MPa	0,1567	m³	298,18	46,72		
INCRA C 3.14	- Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	1,3416	m³	5,22	7,00		
Custo Total de Materiais						183,62	
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
DNIT - M1383	- Areia lavada		0,1081	m³			
DNIT - M0005	- Brita 1		0,0921	m³			
DNIT - M710	- Pedra de mão		0,0541	m³			
DNIT - M2167	- Tubo de concr armado D=0,60m PA-1		1,0000	m			
DNIT - M201	- Cimento portland CP II-32(a granel)		31,4663	kg			
DNIT - M0286	- Tábua de 3" 2,5 cm x 30,0 cm		0,3840	m			
DNIT - M2018	- Galgalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		0,2580	m			
Custo Total de Transportes de Materiais						-	
Custo Unitário Direto Total						236,47	
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%						71,27	
Preço Unitário Total						307,74	

Observações:

- 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 04 100 01, com adaptações
- 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e das referidas composições INCRA.
- 3) O equipamento retroescavadeira está em substituição ao caminhão com guincho tipo munk, dado as comprovações dos técnicos quando da realização das obras, com adaptações das composições SINAPI - Códigos 73720 a 72724.



							CÓDIGO
							4.3
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço: 4.2 Corpo de bueiros BSTC ø = 0,80 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação							Unid.: m
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT – E402	- Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,020	1,00		159,4448	9,3957	3,19
DNIT – E9667	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	0,010	1,00		158,7135	9,3957	1,59
DNIT – E9526	- Retroescavadeira de pneus - 58 kW	0,134	1,00		86,4815	10,7004	11,59
Custo Horário de Equipamentos							16,38
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo
							Horário
DNIT – P9875	- Encarregado de turma				2,70	10,96	29,58
DNIT – P9821	- Pedreiro				0,40	7,46	2,98
DNIT – P9824	- Servente				1,20	5,17	6,21
Custo Horário de Mão-de-Obra							38,78
C - Produção da Equipe (m)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				7,95
			Custo Horário de Execução				63,09
D - Custo Unitário de Execução			Custo Unitário de Execução				63,09
E - Materiais e Atividades Auxiliares			Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
DNIT – M2174	- Tubo de concr armado D=0,80m PA-1		1,0000	m	302,77	302,77	
INCRA A 004	- Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem		0,3000	m²	63,11	18,93	
INCRA A 006	- Argamassa cimento-areia 1:4		0,0090	m³	345,57	3,11	
INCRA A 010	- Concreto ciclópico fck=15MPa		0,2500	m³	298,18	74,55	
INCRA C 3.14	- Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria		2,0768	m³	5,22	10,84	
Custo Total de Materiais							410,20
F - Transportes de Materiais			DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
DNIT – M1383	- Areia lavada			0,1737	m³		
DNIT – M0005	- Brita 1			0,1470	m³		
DNIT – M710	- Pedra de mão			0,0863	m³		
DNIT – M2174	- Tubo de concr armado D=0,80m PA-1			1,0000	m		
DNIT – M201	- Cimento portland CP II-32(a granel)			50,5800	kg		
DNIT – M0286	- Tábua de 3" 2,5 cm x 30,0 cm			0,5760	m		
DNIT – M2018	- Gestalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)			0,3870	m		
Custo Total de Transportes de Materiais							-
Custo Unitário Direto Total							473,29
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%							142,65
Preço Unitário Total							615,94
Observações:							
1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 04 100 02							
2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e das referidas composições INCRA.							
3) O equipamento retroescavadeira está em substituição ao caminhão com guincho tipo munc, dado as comprovações dos técnicos quando da realização das obras, com adaptações das composições SINAPI - Códigos 73720 a 72724.							



CÓDIGO
R1
4.4

OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço:	4.3 Corpo de bueiros BSTC @ = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	Unid.:	m			
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT – E402 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,030	1,00		159,4448	9,3957	4,78
DNIT – E9667 - Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	0,010	1,00		158,7135	9,3957	1,59
DNIT – E9526 - Retroescavadeira de pneus - 58 kW	0,196	1,00		86,4815	10,7004	16,95
Custo Horário de Equipamentos						23,32
B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora		Custo Horário		
DNIT – P9875 - Encarregado de turma	2,70	10,96		29,58		
DNIT – P9821 - Pedreiro	0,50	7,46		3,73		
DNIT – P9824 - Servente	1,50	5,17		7,76		
Custo Horário de Mão-de-Obra						41,07
C - Produção da Equipe (m)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%		Custo Horário de Execução		
				72,82		
D - Custo Unitário de Execução			Custo Unitário de Execução		72,82	
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
DNIT – M2178 - Tubo de concr armado D=1,00m PA-1	1,0000	m	451,51	451,51		
INCRA A 004 - Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	0,3000	m²	63,11	18,93		
INCRA A 006 - Argamassa cimento-areia 1:4	0,0130	m³	345,57	4,49		
INCRA A 010 - Concreto ciclópico fck=15MPa	0,3384	m³	298,18	100,90		
INCRA C 3.14 - Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	2,8000	m³	5,22	14,62		
Custo Total de Materiais						590,45
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
DNIT – M1383 - Areia lavada		0,2362	m³			
DNIT – M0005 - Brita 1		0,1990	m³			
DNIT – M710 - Pedra de mão		0,1167	m³			
DNIT – M2178 - Tubo de concr armado D=1,00m PA-1		1,0000	m			
DNIT – M201 - Cimento portland CP II-32(a granel)		68,7676	kg			
DNIT – M0286 - Tábua de 3" 2,5 cm x 30,0 cm		0,5760	m			
DNIT – M2018 - Gastalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		0,3870	m			
Custo Total de Transportes de Materiais						-
Custo Unitário Direto Total					663,27	
Lucro e despesas indiretas : 30,14%					199,91	
Preço Unitário Total					863,18	

Observações:

- Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 04 100 03
- Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e das referidas composições INCRA.
- O equipamento retroescavadeira está em substituição ao caminhão com guincho tipo munk, dado as comprovações dos técnicos quando da realização das obras, com adaptações das composições SINAPI - Códigos 73720 a 72724.

CÓDIGO

4.20

OBRA:

REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço:

4.20 Boca de BSTC ø = 0,60 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação

Unid.: un

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT – E402 Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,03	1,00		159,4448	9,3957	4,78
DNIT – E9667 - Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	0,01	1,00		158,7135	9,3957	1,59
Custo Horário de Equipamentos						6,37

B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT – P9875 - Encarregado de turma	1,56	10,96	17,09
Custo Horário de Mão-de-Obra			17,09

C - Produção da Equipe (un)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%	2,65
		Custo Horário de Execução	26,11
D - Custo Unitário de Execução		Custo Unitário de Execução	26,11

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
INCRA A 004 - Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	2,9346	m²	63,11	185,20
INCRA A 005 - Argamassa cimento-areia 1:3	0,0400	m³	345,57	13,82
INCRA A 010 - Concreto ciclópico fck=15MPa	0,4373	m³	298,18	130,39
INCRA C 3.14 - Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	1,7327	m³	5,22	9,04
Custo Total de Materiais				338,46

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
DNIT – M1383 - Areia lavada		0,3335	m³		
DNIT – M0005 - Brita 1		0,2571	m³		
DNIT – M710 - Pedra de mão		0,1509	m³		
DNIT – M201 - Cimento portland CP II-32(a granel)		97,4497	kg		
DNIT – M0286 - Tábua de 3" 2,5 cm x 30,0 cm		5,6344	m		
DNIT – M2018 - Gatalho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		3,7856	m		
Custo Total de Transportes de Materiais					-

Custo Unitário Direto Total					364,57
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%					109,88
Preço Unitário Total					474,45

Observações:

1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 04 101 01, com adaptações

2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e das referidas composições INCRA.

							CÓDIGO 4.21
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço: 4.4 Boca de BSTC ø = 0,80 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação							Unid.: un
A - Equipamentos		Quant.	Utilização Operat. Improd.		Custo Operacional Operat. Improd.		Custo Horário
DNIT - E402	- Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 2726 K - de madeira 15 t	0,05	1,00		159,4448	9,3957	7,97
DNIT - E9667	- Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	0,02	1,00		158,7135	9,3957	3,17
Custo Horário de Equipamentos							11,15
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT - P9875	- Encarregado de turma				2,65	10,96	29,04
							-
							-
Custo Horário de Mão-de-Obra							29,04
C - Produção da Equipe (un)		1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%				4,50
			Custo Horário de Execução				44,69
D - Custo Unitário de Execução			Custo Unitário de Execução				44,69
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
INCRA A 004	- Forma comum de madeira, reaprov. 2X, montagem e desmontagem	5,0433	m²	63,11	318,28		
INCRA A 005	- Argamassa cimento-areia 1:3	0,0600	m³	345,57	20,73		
INCRA A 010	- Concreto ciclópico fck=15MPa	1,0360	m³	298,18	308,91		
INCRA C 3.14	- Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	3,3825	m³	5,22	17,66		
Custo Total de Materiais							665,59
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
DNIT - M1383	- Areia lavada		0,7476	m³			
DNIT - M0005	- Brita 1		0,6092	m³			
DNIT - M710	- Pedra de mão		0,3574	m³			
DNIT - M201	- Cimento portland CP II-32(a granel)		218,0040	kg			
DNIT - M0286	- Tábua de 3" 2,5 cm x 30,0 cm		9,6831	m			
DNIT - M2018	- Galstho 10 x 2,5 cm (peça de madeira de terceira qualidade / não aparelhada)		6,5059	m			
Custo Total de Transportes de Materiais							-
Custo Unitário Direto Total							710,28
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%							214,08
Preço Unitário Total							924,36
Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 04 101 02, com adaptações 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e das referidas composições INCRA.							



2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e das referidas composições INCR.

	CÓDIGO
	5.1

OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço:	5.1	Ponte em madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas, com largura mínima de 5,00 m.	Unid.: m
----------	------------	--	----------

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT - E9592 - Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	0,30	1,00		140,5789	9,3957	42,17
DNIT - E9582 - Carregadeira de pneus com capacidade de 2,9 m³ - 96 kW	1,00	1,50		139,4900	10,7004	209,24
DNIT - A9379 - Bate estaca hidráulico para defensas metálicas montada sobre chassi	1,00	1,00		160,8011	8,9200	160,80
Custo Horário de Equipamentos						412,21

B - Mão de Obra	Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT - P9875 - Encarregado de turma	1,00	10,96	10,96
DNIT - P9808 - Carpinteiro	9,00	7,49	67,42
DNIT - P9824 - Servente	25,00	5,17	129,34
DNIT - P9801 - Ajudante	20,00	5,70	114,02
Custo Horário de Mão-de-Obra			321,73

C - Produção da Equipe (m)	1,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%	65,99
Custo Horário de Execução			799,93

D - Custo Unitário de Execução	Custo Unitário de Execução		799,93
--------------------------------	-----------------------------------	--	---------------

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
SINAPI - 0003989 - Madeira lei nativa / regional serrada aparelhada	2,3144	m³	1.894,91	4.385,58
DNIT - M332 - Parafuso 1/2" x 3" com porca, (inclusive ferragens)	23,7400	kg	14,55	345,42
DNIT - M320 - Pregos de ferro 18x30	4,2350	kg	4,78	20,24
INCRA A 012 - Pintura imunizante para madeira, duas demãos	8,4000	m²	8,75	73,50
Custo Total de Materiais				4.824,74

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
					-
Custo Total de Transportes de Materiais					-

Custo Unitário Direto Total					5.624,67
Lucro e despesas indiretas : 30,14%					1.695,28
Preço Unitário Total					7.319,95

Observações:

- 1) Na elaboração da presente composição, os índices adotados foram com base na experiência acumulada pelos técnico do INCRA na execução de serviços correlatos ao longo dos anos;
- 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2 e para os itens não existentes na referida tabela, de maneira suplementar os custos unitários dos insumos do SINAPI e referida composição INCRA apresentada.



	CÓDIGO
	5.9

OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço:	5.2 Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavaletes (Preencher quantidade de placas na composição - aba 5.9)	Unid.: cj
----------	---	-----------

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
						-
						-
						-
Custo Horário de Equipamentos						-

B - Limpeza e Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
				-
				-
				-
				-
				-
				-
Custo Total de Serviços				-

C - Produção da Equipe (unid)	Adc. M.O - Ferramentas :	-
	Custo da Execução	-

D - Custo Unitário de Execução	Custo Unitário de Execução	-
--------------------------------	----------------------------	---

E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
INCRA A 022 - Placa refletiva de regulamentação com diâmetro de 0,60 m, inclusive cavaletes (Obra em Execução)	1,0000	un	235,27	235,27
INCRA A 023 - Placa refletiva de regulamentação (1,00 x 0,60) m, inclusive cavaletes (Obra em Execução)	1,0000	un	309,02	309,02
INCRA A 024 - Placa refletiva Tipo Barreira 2 - (2,00 x 0,20) m, inclusive cavaletes (Obra em Execução)	1,0000	un	398,99	398,99
				-
				-
				-
Custo da Sinalização				943,28

F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
					-
					-
					-
Custo Total de Transportes de Materiais					-

Custo Unitário Direto Total				943,28
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%				284,30
Preço Unitário Total				1.227,58

Observações:

- 1) Na elaboração da presente composição foi adotada metodologia própria do INCRA;
- 2) Caso seja necessário o acréscimo de algum serviço não descrito na composição, poderá ser realizado nas linhas destacadas na cor amarela;
- 3) O número de placas reflexivas apresentadas na aba de cor amarela é apenas sugestivo, sendo permitida a sua alteração, desde que de forma racionalizada.



OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço: 6.1 Escavação e carga de material de jazida						Unid.: m³
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT - E9042 - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW	1,00	1,00		264,7300	10,7004	264,73
DNIT - E9524 - Motoniveladora 120K -	1,00	0,78	0,22	184,4036	10,7004	146,19
DNIT - E010 - Carregadeira de Pneus : Caterpillar : 950H - 3,30 m³	1,00	0,77	0,23	229,1570	10,7004	178,91
						-
Custo Horário de Equipamentos						589,83
B - Mão de Obra				Quant.	Salário / Hora	Custo
						Horário
DNIT - P9875 - Encarregado de turma				1,00	10,96	10,96
DNIT - P9801 - Ajudante				3,00	5,70	17,10
						-
						-
Custo Horário de Mão-de-Obra						28,06
C - Produção da Equipe (m³/h)				165,00	Ade. M.O - Ferramentas : 15,51%	
					Custo Horário de Execução	
					622,24	
D - Custo Unitário de Execução				Custo Unitário de Execução		3,77
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço	Custo	
				Unitário	Unitário	
					-	
					-	
					-	
					-	
					-	
Custo Total de Materiais						-
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço	Custo
					Unitário	Unitário
						-
						-
						-
Custo Total de Transportes de Materiais						-
Custo Unitário Direto Total						3,77
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%						1,14
Preço Unitário Total						4,91
Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 1 A 01 120 01						
2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.						



							CÓDIGO 6.2			
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA										
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS										
Serviço: 6.2 Transporte local com bascul. 10,00 m² rodovia não pavimentada (construção)						Unid.:	t x km			
A - Equipamentos					Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
						Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT – E9667 - Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW					1,00	1,00		158,7135	9,3957	158,71
										-
Custo Horário de Equipamentos										158,71
B - Mão de Obra								Quant.	Salário / Hora	Custo
										Horário
										-
										-
										-
										-
Custo Horário de Mão-de-Obra										-
C - Produção da Equipe (t x km)					197,00	Adc. M.O - Ferramentas :				-
						Custo Horário de Execução				158,71
D - Custo Unitário de Execução						Custo Unitário de Execução				0,81
E - Materiais e Atividades Auxiliares					Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
								-		
								-		
								-		
								-		
Custo Total de Materiais										-
F - Transportes de Materiais					DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
									-	
									-	
Custo Total de Transportes de Materiais										-
Custo Unitário Direto Total										0,81
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%										0,24
Preço Unitário Total										1,05
Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 1 A 00 001 05										
2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela do DNIT/SICRO 2.										
3) Velocidade média de 35,0 km/h										

	CÓDIGO
	6.4

OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço: 6.4 Compactação de material de revestimento a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma) Unid.: m³

A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	
DNIT – E9524 - Motoniveladora 120K -	1,00	0,41	0,59	184,4036	10,7004	81,92
DNIT – E9577 - Trator Agrícola 77 kW	1,00	0,69	0,31	90,3861	8,9200	65,13
DNIT – E102 - Rolo Compactador : Dynapac : CC-424HF - Tanden vibrat. autoprop. 10,2 t	1,00	1,00		122,4301	8,9200	122,43
DNIT – E9518 - Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,00	0,69	0,31	3,3405	-	2,30
DNIT – E9571 - Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00	0,69	0,31	165,9617	9,3957	234,85
Custo Horário de Equipamentos						506,64
B - Mão de Obra				Quant.	Salário / Hora	Custo Horário
DNIT – P9875 - Encarregado de turma				1,00	10,96	10,96
DNIT – P9824 - Servente				2,00	5,17	10,35
						-
						-
Custo Horário de Mão-de-Obra						21,30
C - Produção da Equipe (m³/h)		224,0	Adc. M.O - Ferramentas : 15,51%			3,30
			Custo Horário de Execução			531,25
D - Custo Unitário de Execução			Custo Unitário de Execução			2,37
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
					-	
					-	
					-	
					-	
Custo Total de Materiais						-
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário
						-
						-
						-
Custo Total de Transportes de Materiais						-
Custo Unitário Direto Total						2,37
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%						0,71
Preço Unitário Total						3,08

Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 01 510 00
2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.



							CÓDIGO 7.1
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço: 7.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m) - Preenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento							Unid.: m³
A - Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Operat.	Improd.	Operat.	Improd.	Horário
DNIT – E9042 - Trator de Esteiras com lâmina 112 kW		1,00	1,00		264,7300	10,7004	264,73
							-
							-
							-
Custo Horário de Equipamentos							264,73
B - Mão de Obra					Quant.	Salário / Hora	Custo
							Horário
DNIT – P9875 - Encarregado de turma					0,30	10,96	3,29
DNIT – P9824 - Servente					1,00	5,17	5,17
							-
							-
Custo Horário de Mão-de-Obra							8,46
C - Produção da Equipe (m³/h)		165,00	Adc. M.O - Ferramentas :		15,51%		1,31
			Custo Horário de Execução				274,50
D - Custo Unitário de Execução			Custo Unitário de Execução				1,66
E - Materiais e Atividades Auxiliares		Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
							-
							-
							-
							-
Custo Total de Materiais							-
F - Transportes de Materiais		DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário	
							-
							-
							-
Custo Total de Transportes de Materiais							-
Custo Unitário Direto Total							1,66
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%							0,50
Preço Unitário Total							2,16
Observações: 1) Na elaboração da presente composição fez-se a intercalação entre as metodologias do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 01 100 01, com adaptações 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2. 3) Em vista do porte das obras executadas pelo Incra e como forma de melhor adequação aos equipamentos utilizados, optou-se pela substituição do trator esteiras D8 pelo D6, com a correlação entre suas potências (108/259 = 0,4170), capacidades de lâminas (4,28/8,70 = 0,4920) e velocidades de deslocamentos (1 D8/1,5 D6), considerando-se o coeficiente médio de 0,60 D8 = D6							



							CÓDIGO 7.2
OBRA: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CUSTOS UNITÁRIOS							
Serviço: 7.2 Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)							Unid.: m²
A - Equipamentos	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
		Operat.	Improd.	Operat.	Improd.		
DNIT - E9592 - Caminhão carroceria com capacidade de 9 t - 136 kW	1,00	0,50	0,50	140,5789	9,3957	74,99	
						-	
						-	
Custo Horário de Equipamentos						74,99	
B - Mão de Obra		Quant.		Salário / Hora		Custo Horário	
DNIT - P9875 - Encarregado de turma		1,00		10,96		10,96	
DNIT - P9824 - Servente		4,00		5,17		20,69	
						-	
						-	
Custo Horário de Mão-de-Obra						31,65	
C - Produção da Equipe (m2)	415,0	Adc. M.O - Ferramentas : 20,51%				6,49	
Custo Horário de Execução						113,13	
D - Custo Unitário de Execução						0,27	
E - Materiais e Atividades Auxiliares	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário			
DNIT - M602 - Adubo NPK (4,14.8)	0,0200	kg	1,28	0,03			
DNIT - M603 - Inseticida	0,0050	l	33,26	0,17			
DNIT - M715 - Pó Calcário Dolomítico	0,2000	kg	0,12	0,02			
DNIT - M906 - Sementes	0,0200	kg	10,50	0,21			
DNIT - M907 - Adubo Orgânico	0,2000	kg	0,15	0,03			
Custo Total de Materiais						0,46	
F - Transportes de Materiais	DMT (Km)	Toneladas / Unidade Serviço	Unid.	Preço Unitário	Custo Unitário		
					-		
					-		
					-		
Custo Total de Transportes de Materiais						-	
Custo Unitário Direto Total						0,73	
Lucro e despesas Indiretas : 30,14%						0,22	
Preço Unitário Total						0,95	
Observações: 1) Na elaboração da presente composição foi adotada como base a metodologia do DNIT/SICRO 2 (Sistema de Custos Rodoviários - Custo Unitário de Referência) / CÓDIGO - 2 S 05 102 00 2) Para os insumos foram adotados os preços unitários dos insumos da tabela DNIT/SICRO 2.							

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



VISSU
Visu-PA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO		Obra:	REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA			
		Local:	Visu-PA	Extensão:	45,90	Km
		Cidade:	VISSU			
		Prazo de execução:		180 dias	Data	junho-21

ITEM	ETAPAS	VALOR TOTAL	%	PERÍODOS (dias)					
				30	60	90	120	150	180
I	- PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA	R\$ 145.878,91	2,2070%	100,00%	-	-	-	-	-
				145.878,91	-	-	-	-	-
II	- DESMATAMENTO E LIMPEZA	R\$ 296.514,00	4,4860%	60,00%	20,00%	20,00%	-	-	-
				177.908,40	59.302,80	59.302,80	-	-	-
III	- TERRAPLENAGEM	R\$ 438.933,10	6,6407%	40,00%	20,00%	20,00%	20,00%	-	-
				175.573,24	87.786,62	87.786,62	87.786,62	-	-
IV	- OBRAS DE ARTES CORRENTES	R\$ 121.724,22	1,8416%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	-
				24.344,84	24.344,84	24.344,84	24.344,84	24.344,84	-
V	- OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO	R\$ 782.797,60	11,8431%	-	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
				-	156.559,52	156.559,52	156.559,52	156.559,52	156.559,52
VI	- REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 4.740.597,90	71,7217%	-	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
				-	948.119,58	948.119,58	948.119,58	948.119,58	948.119,58
VII	- RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO	R\$ 83.262,60	1,2597%	-	-	-	-	50,00%	50,00%
				-	-	-	-	41.631,30	41.631,30
	Preço parciais (R\$)	6.609.708,33	R\$	523.705,39	1.276.113,36	1.276.113,36	1.216.810,56	1.170.655,24	1.146.310,40
				523.705,39	1.799.818,76	3.075.932,12	4.292.742,69	5.463.397,93	6.609.708,33
	Preço acumulados (R\$)	100,00%	100,00%	7,92%	19,31%	19,31%	18,41%	17,71%	17,34%
				7,92%	27,23%	46,54%	64,95%	82,66%	100,00%

Contrapartida proposta (%) =	R\$ 144.002,36 / km
Proponente =	5,00000%
Conveniente =	R\$ 330.485,42
Total =	R\$ 6.279.222,91
	R\$ 6.609.708,33



junho-21

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues

Engenheira Civil
CREA - 15196502097 DA



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Composição do BDI

TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				% sobre PV	% sobre CD	
A - Administração central		2,97% do PV		2,97%	3,87%	
B - Administração local		2,83% do PV		2,83%	3,68%	
Sub-total 1				5,80%	7,55%	
TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO				% sobre PV	% sobre CD	
C - Custos financeiros (CF * (PV- Lucro operacional))	Taxa Selic: 14,15% a.a. Data Base: fev-16		1,84%	2,39%		
	Taxa Média de Inflação: 10,71% (últimos 12 meses)					
	CF = ((1 + Selic)^(1/12) x (1 + Inflação)^(1/12) - 1) = 1,97%					
D - Riscos		0,50% do CD		0,38%	0,50%	
E - Seguros e garantias contratuais	Prazo médio da obra	2,50% a.a. sobre 5,00 % do PV		0,25%	0,33%	
	2 anos					
Sub-total 2				2,47%	3,22%	
TAXA DE LUCRO				% sobre PV	% sobre CD	
F - Lucro operacional		Taxa de Lucro ≤ 7,20% do PV		6,74%	8,77%	
Sub-total 3				6,74%	8,77%	
LDI SEM IMPOSTOS (%)				Total (A+B+C+D+E+F)	15,01%	19,54%
TRIBUTOS INCIDENTES				% sobre PV	% sobre CD	
G - PIS		0,65% do PV (percentual fixo e obrigatório)		0,65%	0,85%	
H - COFINS		3,00% do PV (percentual fixo e obrigatório)		3,00%	3,90%	
I - ISSQN	Alíquota ≤ 5,00%		5,00%	2,50%	3,25%	
	% PV equivalente a prestação de serviços ≤ 50,00%					
J - CPRB (Contribuição previdenciária sobre a renda bruta)		2,00% do PV - percentual fixo e obrigatório devido à desoneração dos encargos sociais		2,00%	2,60%	
Sub-total 4				8,15%	10,60%	
LDI com impostos				23,16%	30,14%	
Custo direto - CD				76,84%	69,86%	
Preço de venda - PV				100,00%	100,00%	
LDI COM IMPOSTOS (%)				Total (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J)	23,16%	30,14%

% Prestação de serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra.

PV = Preço de venda

CD = Custo direto

Obs: 1) O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo Incra, deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA- 1518603980 PA

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objeto:	REESTABELECIMENTO DE ESTRADAS VIOBANE TRECHO PA 18 - CRISTAL
1.1	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
	Unidade: US\$ - PA

Preço de Referência em Tabelas:	
1. UNIDADE	

BRL	
Composição	30,14%

Item	Tabela de Referência	Código	Descrição	Origem/Contrato	Distância (km/Volume)	Distância x Total Equipamento	Tempo de Viagem (horas)* velocidade média de 60km/h	Quant.	Custo (Total)	Custo Unitário (R\$)				FACTOR DE UTILIZAÇÃO				Custo Unitário Total (R\$)	Custo Unitário (R\$ a km)
										EQUIPAMENTO		Como resultado com semi- reboque e capacidade de 35 t - 220 kw		EQUIPAMENTO		CAVALO MECÂNICO COM RESERVA			
										Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo		
1	DNT -	B002	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6N - com lâmina	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	2	2,00	217,04	20,36	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	2.482,56	10,34	4.962,20
2	DNT -	B003	Trator de Esteiras : Caterpillar : D6T - com lâmina	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	2	2,00	399,64	20,36	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	2.482,56	10,34	4.962,20
3	DNT -	B006	Motoneletradora : Caterpillar : 120K -	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	4	4,00	173,99	20,36	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	4.965,12	20,69	19.736,42
4	DNT -	B007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4250 (A 4034) -	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	2	2,00	75,33	11,93	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	2.381,40	9,92	4.761,60
5	DNT -	B009	Carregadeira de Pneu : Caterpillar : 950H - 3,30 m³	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	4	4,00	216,12	20,36	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	4.965,12	20,69	19.862,40
6	DNT -	B011	Retrocavadeira : Massey Ferguson : MF-86H5 - de Pneu	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	4	4,00	79,96	20,36	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	4.965,12	20,69	20.022,40
7	DNT -	B101	Grde de Discos : Michelin : GA 24 x 24	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	2	2,00	3,67	0,00	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	2.238,24	9,33	4.638,40
8	DNT -	B102	Roller Compactador : Dynapac : CC424HF - Tandem vibrat. susp. 10,2 t.	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	3	3,00	110,78	11,93	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	3.572,10	14,88	10.713,60
9	DNT -	B002	Canhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	3	3,00	69,61	11,93	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	733,86	3,06	2.209,20
10	DNT -	B004	Canhão Carroceria : Mercedes Benz : ATESG 1418/42 - fms 9 t.	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	2	2,00	105,94	11,93	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	707,22	2,95	1.416,00
11	DNT -	B007	Canhão Basculante : Mercedes Benz : 2716 K - 10 m³ - 15 t.	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	8	8,00	142,22	11,93	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	3.699,60	13,42	29.671,13
12	DNT -	B008	Canhão Tanque : Mercedes Benz : 2726 K - 10.000 l	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	1	1,00	146,22	11,93	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	474,45	1,98	475,20
13	DNT -	B011	Canhão Carroceria : Mercedes Benz : ATESG 1418/42 - fms 9 t.	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	2	2,00	105,95	11,93	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	707,28	2,95	1.416,00
14	DNT -	B003	Isa-Estaca : Megam : IN-1450 PM/E - de gravidade para 3.500 a 4000 kg	Origem/Contrato	240,00	240,00	6,00	2	2,00	189,93	11,93	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	2.381,40	9,92	4.761,60
TOTAL GERAL DA MOBILIZAÇÃO																		125.602,12	

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA

PREFEITO: ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS		
	Encargos Sociais	%
GRUPO A	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,00
	INCRA	0,20
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra Acidentes no Trabalho	3,00
	FGTS	8,00
	Sub-Total Grupo A	36,80
GRUPO B	Férias	11,11
	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	1,75
	Auxílio Enfermidade	1,37
	Gratificação Natalina (13° Salário)	8,33
	Aviso Prévio Indenizado	0,00
	Licença Paternidade	0,05
	Ausência Abonadas	1,64
	Acidentes no Trabalho	0,21
	Sub-Total Grupo B	24,46
GRUPO C	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	3,84
	Adicional por Aviso Prévio	0,00
	Aviso Prévio indenizado (10%) ¹	0,83
	indenização Adicional	0,08
	Sub-total Grupo C	4,75
GRUPO D	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,51
	Reincidência do FGTS sobre 13° Salário	0,67
	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,16
	Sub-Total Grupo D	9,34
GRUPO E	Encargos Complementares Obrigatórios	10,20
	Sub-total Grupo E	10,20
	TOTAL	85,55

Observações:

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA

Memória de Cálculo											
ITEM SERVIÇOS											
I - PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTHARO E PLACA DA OBRA											
UNIDADE	Quantidade	Previsão	=	1,00							
un	1,2	Quantidade Previsão	=	1,00							
un	1,2	Quantidade Previsão	=	1,00							
un	1,2	Dimensões									
un	1,2	2	x	3,2							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	Largura Deslocamento									
un	1,2	45.900,00	x	12							
un	1,2	45.900,00	x	10							
un	1,2	Conforme Nota de Serviço de Terraplanagem em Anexo									
un	1,2	Conforme Nota de Serviço de Terraplanagem em Anexo									
un	1,2	Conforme Nota de Serviço de Terraplanagem em Anexo									
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	6							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,4							
un	1,2	45,9	x	50							
un	1,2	Comprimeto Total									
un	1,2	45900	x	0,1							
un	1,2	Comprimeto Total									



VII		0	
7.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m) - Preenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento	m³	=
7.2	Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m²	=
		Comprimento Total	18.360,00
		45900	Total
		x	10
		/	10
		=	45.900,00

Características gerais das vicinais

Desmatamento

Largura de desmatamento total = 12,00 m
Largura de desmatamento total = 10,00 m

Terraplenagem

Volume da seção padrão = 0,86 m³ / m
Plataforma final da terraplenagem = 6,00 m
Altura da seção padrão = 0,13873 m
Base do aterro (distância entre linhas = 6,42 m
Compactação de falso greide? S N

Revestimento

Fator de empolamento do solo = 25%
Plataforma final do revestimento = 6,00 m
Espessura do revestimento = 0,40 m
Trecho a ser revestido = 1,00 km de revestimento / km de vicinal

Drenagem

Extensão dos bigodes = 100 m/km

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
Planilha orçamentária consolidada
PA 102 - ESTRADA NOVA



Objeto: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS - PA 102 - ESTRADA NOVA
Extensão (km): 45,90
Data: Jun-21

Discriminação dos serviços	Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
I - PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA				145.878,91
1.1 Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	1,00	129.602,12	129.602,12
1.2 Instalações de campo e alojamento (informar o prazo da obra na aba 1.2).	un	1,00	12.364,98	12.364,98
1.3 Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m²	12,80	305,61	3.911,81
II - DESMATAMENTO E LIMPEZA				296.514,00
2.1 Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	550.800,00	0,33	181.764,00
2.2 Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maior que 0,15m	m²	459.000,00	0,25	114.750,00
III - TERRAPLENAGEM				438.933,10
3.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção padrão	m³	39.532,17	2,16	85.389,48
3.2 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com escavadeira hidráulica	m³	20.165,63	5,19	104.659,62
3.3 Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)	m³	53.235,37	3,10	165.029,66
3.4 Reconformação da plataforma	ha	27,54	249,82	6.880,04
3.5 Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	m	4.590,00	1,07	4.911,30
3.6 Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m³	18.360,00	3,45	63.342,00
3.7 Semeadura manual em taludes (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m²	9.180,00	0,95	8.721,00
IV - OBRAS DE ARTES CORRENTES				121.724,22
Material utilizado nas bocas de bueiro e caixas coletoras (indicar ao lado):			Concreto ciclópico	
4.1 Corpo de bueiros BSTC ø = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	8,00	307,74	2.461,92
4.2 Corpo de bueiros BSTC ø = 0,80 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	40,00	615,94	24.637,60
4.3 Corpo de bueiros BSTC ø = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	88,00	863,18	75.959,84
4.20 Boca de BSTC ø = 0,60 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	1,00	474,45	474,45
4.4 Boca de BSTC ø = 0,80 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	5,00	924,36	4.621,80
4.5 Boca de BSTC ø = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	11,00	1.233,51	13.568,61
V - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, SINALIZAÇÕES E MATA BURRO				782.797,60
5.1 Ponte em madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas	m	106,00	7.319,95	775.914,70
5.2 Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavalete (Preencher quantidade de placas na composição - aba 5.9)	Nº total de placas (un) = 3,00	cj	5,00	1.376,58
VI - REVESTIMENTO PRIMÁRIO				4.740.597,90
6.1 Escavação e carga de material de jazida (Tipo de material: 1ª Categoria)	m³	110.160,00	4,91	540.885,60
6.2 Transporte local com bascul. 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção) DMT (km) = 15,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolem. (%) = 25,00%	t x km	3.676.590,00	1,05	3.860.419,50
6.4 Compactação de material de revestimento a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma)	m³	110.160,00	3,08	339.292,80
VII - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO				83.262,60
7.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m) - Preenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento	m³	18.360,00	2,16	39.657,60
7.2 Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m²	45.900,00	0,95	43.605,00
TOTAL				6.609.708,33
Preço por quilômetro de estrada				144.002,36

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CFP 74
Rúbrica

Khadija Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA

NOTA DE SERVIÇOS - TERRAPLENAGEM / OAC / OAE									
Município / UF: VISEU									
Trecho: PA 102 - ESTRADA NOVA									
OBSERVAÇÕES:					BSTC 40,00				
					BSTC 60,00	8,00	1,00		
					BSTC 80,00	40,00	5,00		
					BSTC 100,00	88,00	11,00		
					BDTC 80,00				
					BDTC 100,00				
					BTTC 100,00				
					Pontilhão				
					Ponte	106,00			
					45.900,00				
				Seção padrão - DMT≤50				39.532,17	
				DMT≤50					
				50<DMT≤200				20.165,63	
				200<DMT≤1000					
				DMT≤50 (2a CAT)					
				50<DMT≤200 (2a CAT)					
				200<DMT≤1000 (2a CAT)					
				DMT≤50 (3a CAT)					
								275.400,00	
									53.235,37



Khadia Fernanda Queiroz Rod

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA



NOTA DE SERVIÇOS - TERRAPLENAGEM / OAC / OAE

Município / UF: VISEU

Trecho: PA 102 - ESTRADA NOVA

* Recobrimentos de bueiros padrão: BSTC Ø = 0,40 m - 0,20 m; BSTC Ø = 0,60 m - 0,40 m; BSTC Ø = 0,80 m - 0,60 m; BSTC Ø = 1,00 m - 0,80 m.

** Seção cheia - para regiões predominantemente planas; Seção triangular - para regiões de relevo predominantemente acidentado

Características gerais das vicinais

45.900,00

Desmatamento

Largura de desmatamento total = 12,00 m
Largura de desmatamento total = 10,00 m

Terraplenagem

Volume da seção padrão = 0,86 m³/m
Plataforma final da terraplenagem = 6,00 m
Altura da seção padrão = 0,13873 m
Base do aterro (distância entre linhas d'água - inclinação de talude em 2 / 3) = 6,42
Compactação de falso greide? S

Revestimento

Fator de empolamento do solo = 25%
Plataforma final do revestimento = 4,65 m
Espessura do revestimento = 0,45 m
Trecho a ser revestido = 1,00 km de revestimento / km de vicinal

Drenagem

Extensão dos bigodes = 100 m/km

junho-21



Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues

Khadia Fernanda Queiroz Rodrigues
Engenheira Civil
CREA - 1518603980 PA